



# PREFEITURA DE **PALMITAL**

## VOLUME III



PREGÃO Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL –PR DURANTE O ANO DE 2017.

Data do Edital: 10/01/2016

Data Abertura: 02/02/2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 10/02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017

DANIEL PADILHA DE JESUS ME-CNPJ-03.095.005/0001-33.

CONTRATO:10/2017

VALOR:21.820,00

DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI-CNPJ-18.444.839/0001-84

CONTRATO:11/2017

VALOR:14.180,00

EFERSON LUCIANO F. DER. ALMEIDA-CNPJ-02.694.444/0001-08

CONTRATO:12/2017

VALOR:34.424,50

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP –CNPJ-23.230.895/0001-56

CONTRATO:13/2017

VALOR:70.127,30

ANA C. DE O MELO & CIA LTDA-CNPJ-18.686.446/0001-87

CONTRATO:14/2017

VALOR:50.531,50

TM DE ARAUJO ME-CNPJ-19.988.744/0001-94

CONTRATO:15/2017

VALOR:61.989,00

136437

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACÃO"  
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017  
EMPRESA LICITANTE: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ/MF: 18.444.839/0001-84

*Daniel Varella de M*

*Regiane*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000498

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222  
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR  
<http://www.palmital.pr.gov.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2017**

Protocolo: 1Q6W1T2017L27504P201702011507  
Data/Hora: 01/02/2017 - 15:07h  
Proponente: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 18.444.839/0001-84  
Endereço: RUA ANGELO VICENTIN, 1573 - CENTRO  
Município/UF: PALMITAL/PR  
CEP: 85270-000  
Telefone: 42-3657-1564  
E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 02 DE FEVEREIRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL ? PR DURANTE O ANO DE 2017., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 01 de FEVEREIRO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

*Daniel Padilha de S*

*Regiane*

*Denise de S. 02/6*

SUPERMERCADO

**DUBENA****DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
 Fone: 3657-1564 – E-mail: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)  
 Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

**DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

A empresa Dubena Supermercados – EIRELI., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 001/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 002/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

*David Padilha de F.*

*[Handwritten signature]*

**SANDRA MARA DUBENA**

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Assinatura Sandra Dubena*

*Regione*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

SUPERMERCADO

**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
 Fone: 3657-1564 – E-mail: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)  
 Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

**DECLARAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

A empresa, Dubena Supermercados – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrita no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliada na cidade de Palmital - Pr, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

*David Padilha de F.*

*Sandra Mara Dubena*

**SANDRA MARA DUBENA**

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Regiane*

*[Signature]*

*[Signature]*

000501



**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**  
CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)  
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.


**TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**


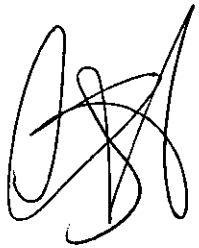
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada em Palmital - Pr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epigrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.


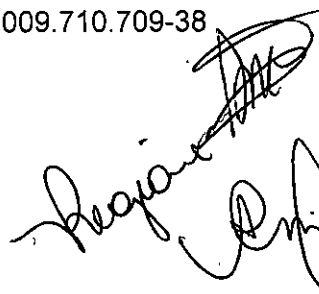

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

*Daniel Padilha de Azevedo*

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**  
RG Nº 9.380.386-8  
CPF/MF Nº 009.710.709-38

*Dan Jesus Rod Alves*

SUPERMERCADO

**DUBENA**

**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)  
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

200502

**TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada em Palmital - Pr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

*Daniel Padilha de S.*

*ANA*  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





SUPERMERCADO

**DUBENA****DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
 Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.  
 Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)

**PROCURAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

Pelo presente instrumento, particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Dubena Supermercado – EIRELI., com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, representada, neste ato, por sua sócio-administradora Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrita no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliada nesta cidade de Palmital - Pr, nomeia e constitui sua representante, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8, inscrita no CPF/MF sob nº. 009.710.709-38, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 001/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

*Daniel Padilha de Jesus*

Palmital, 01 de Fevereiro 2017.

*Regiane*

*[Handwritten signature]*

**SANDRA MARA DUBENA****RG Nº 7.149.633-3****CPF/MF Nº 007.124.309-70**

Tabelionato  
SCHON

**TABELIONATO PALMITAL**, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
 IVETE MORRINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR  
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: [tabelionato@palmital.com.br](mailto:tabelionato@palmital.com.br) / [iveta.123@hotmail.com](mailto:iveta.123@hotmail.com)

xdZA6.gM9yt.rhDIn. Controlé. STGc9.iiss  
 Consulte esse Selo em <http://fuharpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada  
 de **SANDRA MARA DUBENA (2655) \*71555B\***  
 Dou fé.

Palmital-Paraná, 01 de fevereiro de 2017 -  
 16:10:16h

Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature]*

**Lúcia Silveira Camargo**  
 ESC. Juramentada

*Camélia*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: ANA CLAUDIA MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9380386-8 SESP PR

CPF: 009.710.709-38 DATA NASCIMENTO: 12/07/1987

FILIAÇÃO: ANTONIO MEDEIROS  
 ELZA DA ROSA MEDEIROS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A3

Nº REGISTRO: 03766201289 VALIDADE: 01/12/2020 1ª HABILITAÇÃO: 07/01/2006

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1211969770

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1211969770

OBSERVAÇÕES:

*Ana Claudia Medeiros*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 01/12/2015

*JACOBS (RAA)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 40558814504 PR909849209

*Paulo Padilha de F.*

*[Handwritten signature]*

*Regiane*

*[Handwritten signature]*

*Deonilson de M. Silva*

*Camille Jackson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**  
CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)  
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, como representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Palmital - Pr, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

*David Padilha d f*  
Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**  
RG Nº 9.380.386-8  
CPF/MF Nº 009.710.709-38

*[Signature]*  
*[Signature]*  
Regiane  
Assinatura pelo DUB

*Comunicação*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de "**DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

*David Pedilha de J*

*Regiane*

*Sen. Sen. Roberto*

*Clara*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

**CLAUSULA SEGUNDA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato Constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Artigos de Armário.

**CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.


*Regiane* *David Podilhe de f* *Amélia*

*sem seu ass*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
 PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600054607. NIRE: 41600439279.  
 DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 12/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**

**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL**

.....Folhas 03/08

**CLÁUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

**Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

*[Handwritten initials and signatures]*

*Daniel Padilha de O...*

*Alu... seu...*

*[Handwritten signatures]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL

Folhas 04/08

## CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

## CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

### CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.  
CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

*David Padille de F*

*Regiane*

*Dev. seu R. de D. de*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Amelinda*

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00,, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo primeiro: A empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI, tem inicio com suas atividades em 11 de março de 2016.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

*David Padelle et f*  
*den seu do Pub*  
*Região*  
*Amélia*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.****CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL**

.....Folhas 06/08

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armario.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime

*Daniel Padilha de f*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo primeiro:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

*David Padilha de J*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

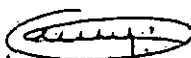
.....Folhas 08/08

### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO


Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos é contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

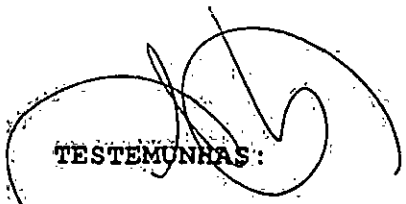
Palmital - Pr, 11 de março de 2016

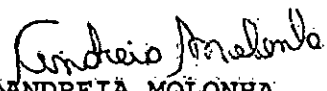
  
SANDRA MARA DUBENA

  
Tabelionato  
SCHON

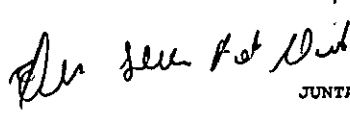
  
Julio Cesar B. Constantino  
Advogado - OAB - PR. N°. 49.742  
Av. Arapongas, 88 - 8º Andar  
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

### TESTEMUNHAS:

  
JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG- 5.815.996-4 - PR  
CPF/MF -822.416.279-68

  
ANDREIA MOLONHA  
RG- 6.910.551-3 - PR  
CPF/MF- 994.113.269-00



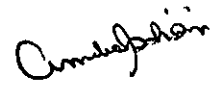


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**

**C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Parana, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

*Handwritten signatures and notes:*  
- *Região*  
- *Amelioração*  
- *David Pedra d/f*  
- *Handwritten signatures*

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**

**C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

.....Folhas 02/03

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **VALDECIR DUBENA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500(Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **VALDECIR DUBENA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500(Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$-500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:

*Orlando*  
*Valdecir Dubena*  
*Sandra Mara Dubena*  
*Orlando Jose da Rosa*  
*Amelia*  
*David Padilha*



**CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**



**SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentini, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: -007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentini, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sítio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

*Para deuse de 12/11/06*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Valdecir Dubena -*

*Sandra M. Dubena*

*Orlando Jose da Rosa*

*Comissão*

*David Padilha de F*

*[Handwritten signatures and stamps]*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL**



.....Folhas 02

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
- b) Comércio Varejista de Bebidas;
- c) Comércio Varejista de Carnes - Açougues;
- d) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) Comércio Varejista de artigos de Papelaria;
- f) Comércio Varejista de Calçados;
- g) Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
- h) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
- i) Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Sandra Mara Dubena	45.000	R\$- 45.000,00
Valdecir Dubena	4.500	R\$- 4.500,00
Orlando Jose da Rosa	500	R\$- 500,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>50.000</b>	<b>R\$- 50.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Valdecir Dubena*  
*Orlando Jose da Rosa*  
*Sandra Mara Dubena*  
*Região*  
*Caio Padilha de S*



**MUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -**  
**CONTRATO SOCIAL**



.....Folhas

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de Junho 2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SANDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE**

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

**Parágrafo Segundo:** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

*Valéria Dubena*  
*Sandra Mara Dubena*  
*Armando José da Rosa*  
*Regiane*  
*Lucas Padilha de J*

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 04/06



**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU  
INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

**Parágrafo Primeiro:** Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA  
ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS  
SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS  
OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Valéria Dubena Sandra Maria Dubena*

*Elaine Maria de Jesus*

*Cláudio José da Rosa*  
*Amendpeçon*

*Regina - Daniel Padilha de F*

000592

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 05/06

## CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declararam todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

*Julio Cesar B. Constantino*  
Sandra Mara Dubena  
SANDRA MARA DUBENA  
*Valdecir Dubena*  
VALDECIR DUBENA



Handwritten signatures and names: *Herivelton Francisco Schion*, *Amel Schion*, *Regiane*, *Valdecir Dubena*, *Sandra Mara Dubena*, *Julio Cesar B. Constantino*. Includes dates: *24 de maio de 2013*.

100523

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

20-05-13

Folhas 06/06



*Orlando José da Rosa*

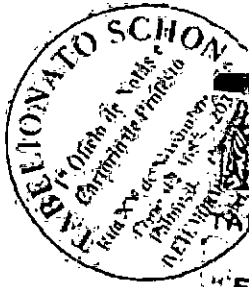
Tabelionato  
SCHON

ORLANDO JOSE DA ROSA

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG-5.815.996-4-PR  
CPF/MF -822.416.279-68

*[Signature]*  
ANA MARCIA VERGINIO COELHO  
RG- 1.976.585-7-PR  
CPF/MF-330.745.509-53



TABELIONATO SCHON  
Rua XV de Novembro, 426 - Fone: 42.689.1203  
MORMINO SCHON - Tabella  
Em nome de Orlando José da Rosa  
da verdade  
Palaatal-Pr de maio de 20 13

*[Signature]*  
Helen Franchesca  
Esc. Juiz de Paz

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013  
SOB NÚMERO: 41207634789  
Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013. RG nº 9070-7 SSP-PR

*[Signature]*  
Sueli Binhares  
RELATORA

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]*

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 01/08


SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS LTDA., com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

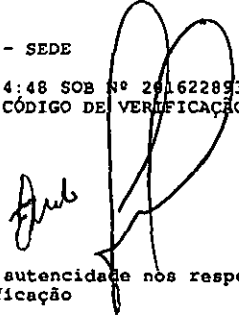
**Prefeitura Municipal de Palmital**  
CONFERE COM O ORIGINAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**PI/ USO INTERNO**

*David Pedelbe de fr* 

*Regiane* 

*André* 

*[Other signatures]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

**CLAUSULA SEGUNDA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

**CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Prefeitura Municipal de Palmital**  
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. \_\_\_\_\_

**PI/USO INTERNO**

*David Padilla de F. [Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

### CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

### CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

### Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

**Prefeitura Municipal de Palmital**  
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. \_\_\_\_\_

**EM USO IN**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

*Handwritten signature: Daniel Padella de J...*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
 PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600054607. NIRE: 41600439279.  
 DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 12/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures: Dub, Regiane, and others.*

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.****CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL**

.....Folhas 04/08

**CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO****CONSOLIDAÇÃO**

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.  
CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

**Prefeitura Municipal de Palmital****CONFERE COM O ORIGINAL**

02 / 02 / 2017

Ass. \_\_\_\_\_

**P/ USO INTERNO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Paragrafo primeiro:** A empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**, tem início com suas atividades em 11 de março de 2016.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20152289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.****CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL**

.....Folhas 06/08

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

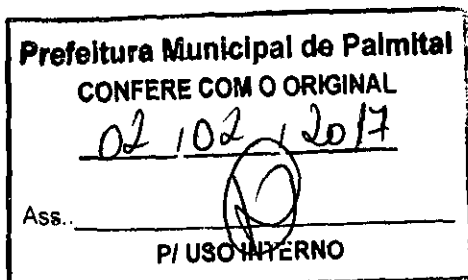
O objeto social da empresa é ""Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016 / CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo primeiro:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 02/02/2017  
 Ass. \_\_\_\_\_  
**P/ USO INTERNO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

*Daniel Rodolfo de Souza*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 2016228937.  
 PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600054607. NIRE: 41600439279.  
 DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 12/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 08/08

### CLAUSULA DECIMA OITAVA, - DO FORO

Fica eleito o foro do municipio de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litigios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Palmital - Pr, 11 de março de 2016

SANDRA MARA DUBENA

Tabelionato  
SCHON

Julio Cesar B. Constantino  
Advogado - OAB - PR. N°. 49.742  
Av. Araçongas, 88 - 9º Andar  
CEP: 86.701-000 - Araçongas - PR

### TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG- 57815.996-4 - PR  
CPF/MF -822.416.279-68

ANDREIA MOLONHA  
RG- 6.910.551-3 - PR  
CPF/MF- 994.113.269-00

**Prefeitura Municipal de Palmital**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/02/2016

Ass.

PI/ USO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

## C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

*Handwritten signatures:*  
 Paulo  
 Valdecir  
 Daniel Padelle de F.  
 Sandra  
 Orlando Jose da Rosa  
 Regina

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**

**C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

.....Folhas 02/03

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **VALDECIR DUBENA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500(Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **VALDECIR DUBENA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500(Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$-500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:

*Orlando*  
*Valdecir*  
*Daniel Rodelha de L*  
*Sub*  
*Regiane*



**CAIXA COMERCIAL DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**



**SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná; portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: -007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sitio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/02/2011  
ASS. **PLUSO INTERNO**

*Valdecir Dubena*

*Sandra M. Dubena*

*Orlando Jose da Rosa*

*Paulo Roberto de F.*

*[Handwritten signatures and stamps]*



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-000, no municipio de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
b) Comercio Varejista de Bebidas;
c) Comercio Varejista de Carnés - Açougues;
d) Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
e) Comercio Varejista de artigos de Papelaria;
f) Comercio Varejista de Calçados;
g) Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
h) Comercio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
i) Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

Table with 3 columns: SÓCIOS, QUANT. DE QUOTAS, VALOR TOTAL. Rows include Sandra Mara Dubena, Valdecir Dubena, Orlando Jose da Rosa, and a TOTAL row.

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signature of Valdecir Dubena

Handwritten signature of Sandra Mara Dubena

Handwritten signature of Orlando Jose da Rosa

Handwritten signature of Paulo Padua de F.

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp area

**COMISSÃO COMERCIAL**  
DO PARANÁ

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**



.....Folhas

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Junho 2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SANDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE**

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

**Parágrafo Segundo:** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

*Sandra Mara Dubena*

*Sandra Mara Dubena*

*Ronaldo Jonckh Prosa*

*Daniel Padilha de F.*

*Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a signature over it.*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL**



Folhas 04/06

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

**Parágrafo Primeiro:** Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Valécia Dubena Sombra*

*Orlando Rocha Rosa*

*Daniel Padilla de F*

<b>Prefeitura Municipal de Palmital</b>
<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
07/08/2017
Ass. <i>[Signature]</i>
<b>PAUSO INTERNO</b>

*[Handwritten signatures and stamps]*

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 05/06

## CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena  
SANDRA MARA DUBENA

Valdecir Dubena  
VALDECIR DUBENA

Tabelionato SCHON

Tabelionato SCHON



TABELIONATO SCHON  
R. XV de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203  
IVETE MORIMINO SCHON - TABELIONATO SCHON  
Atende a firma VERÍDADEIRA  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ da cidade de Palmital - Pr. 24 de maio de 2013

TABELIONATO SCHON  
R. XV de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203  
IVETE MORIMINO SCHON - TABELIONATO SCHON  
Atende a firma VERÍDADEIRA  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ da cidade de Palmital - Pr. 24 de maio de 2013

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including names like Helen, Ana, and Regan.

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANA

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

20-05-13 ..... Folhas 06/06



*Orlando Jose da Rosa*  
ORLANDO JOSE DA ROSA

Tabelionato  
SCHON

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG-5.815.996-4- PR  
CPF/MF -822.416.279-68

ANA MARCIA VERGINIO COELHO  
RG- 1.976.585-7-PR  
CPF/MF-330.745.509-53



TABELIONATO SCHON  
XV de Novembro, 826 - Fone: 42.668-1203  
IVETE MORMINO SCHON - Tabela  
Assinou a firma VERDADEIRA de  
da verdade.  
Palmital-Pr. de maio de 20 13

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02 / 02 / 2014  
Ass. \_\_\_\_\_  
PI/USO INTERNO

*Helena Francisca...*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013  
SOB NÚMERO: 41207634789  
Protocolo: 43/328031-4, DE 11/06/2013  
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL  
RELATORA

*David Padilha de F*

*Sebastião Motta*  
*Luciano*

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.444.839/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .. *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANGELO VICENTIN</b>	NÚMERO <b>1573</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA SILVIA</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>auditconsultoria@bol.com.br</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3252-9065</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 11:23:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Paulo Padilha de S*

*Amib*

*Am*

*Regone*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90635510-80	18.444.839/0001-84	07/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANGELO VICENTIN, 1573 - VILA SANTA SILVIA - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1522
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 07/2013 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.124.309-70	SANDRA MARA DUBENA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/02/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90635510-80

Emitido Eletronicamente via Internet  
23/01/2017 8:51:56

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*David Pedrinho de f*

*B*

*Dubena CNPJ*

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI  
CNPJ: 18.444.839/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 03:59:09 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2017.

Código de controle da certidão: **F451.3754.6271.F6E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*David Botelho de F.*

*Amo*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000545

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015487426-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.444.839/0001-84  
Nome: **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Palmital  
Setor de Tributação

Certidão Número

32

000546

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40804

Data Abertura: 14/06/2013

CMC:

CGCM: 000000000000002903 DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

Cadastro: 2 00002785 Inscrição

CPF/CNPJ: 18.444.839/0001-84

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA ANGELO VICENTIN,

Nro: 1573

Complemento:

Bairro: VILA SANTA SILVIA

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

Certificamos para os devidos fins que até a presente data não existem débitos tributários vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 20 de janeiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matrícula 51275

Técnico de Controle de Tributação



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18444839/0001-84  
**Razão Social:** DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANGELO VICENTIN 1573 / VILA SANTA SILVIA / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2017 a 14/02/2017

**Certificação Número:** 2017011602510543241370

Informação obtida em 23/01/2017, às 08:47:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signatures and stamps:*  
A large signature: Daniel Padilha de F...  
Other signatures: [unclear], [unclear]  
Stamps: [unclear]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.444.839/0001-84

Certidão nº: 123487452/2017

Expedição: 23/01/2017, às 08:45:44

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.444.839/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

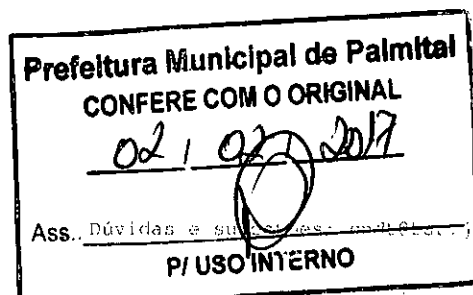
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ass. Dúvidas e sugestões: [conf@tst.jus.br](mailto:conf@tst.jus.br)  
*David Rodolfo de S.*



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR  
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ  
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000  
Telefone (42) 3657-1284  
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

00549

### Certidão Negativa

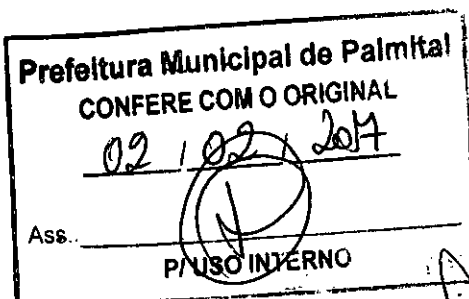
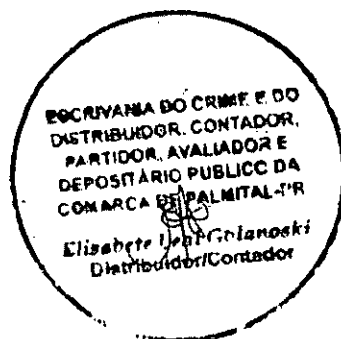
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

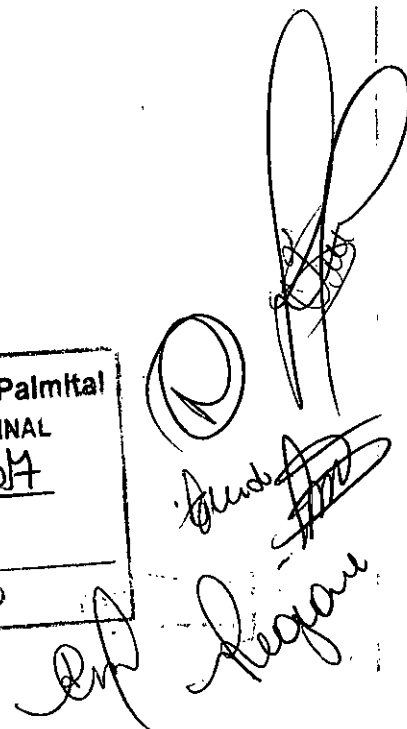
CNPJ 18.444.839.0001/84, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 24 de JANEIRO de 2017.

  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI  
Escrivã  
Matricula 8874







**DUBENA SUPERMERCADOS  
LTDA**

C.N.P.J. – 18.444.839/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL – 906.35510-80

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**ANUAL DE 2015**

Av. Arapongas n° 88 – 9. Andar – Edifício Palácio da Ind e Com. – Arapongas – Paraná

Cep : 86.701-000 – Fone Fax ( 0 xx 43 ) – 3252-9065

e-mail : [auditconsultoria@bol.com](mailto:auditconsultoria@bol.com)

Home – Page : [www.auditconsultoria.com.br](http://www.auditconsultoria.com.br)

*Daniel Pestillo de L.*

*[Signature]*

*[Signatures]*  
Auditor  
Regione

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.232.412,89D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.100.375,71D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>186.783,89D</b>
CAIXA	12.706,39D
CAIXA GERAL	12.706,39D
<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>174.077,50D</b>
BANCO DO BRASIL S/A.....(C)	174.077,50D
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>457.172,47D</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>376.175,70D</b>
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	376.175,70D
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>80.996,77D</b>
INSS PAGO A MAIOR	822,42D
ICMS A COMPENSAR	50.792,77D
PIS A RECUPERAR	2.794,62D
COFINS A RECUPERAR	12.872,19D
IRPJ PAGO A MAIOR	6.000,00D
PIS PAGO A MAIOR	1.376,15D
COFINS PAGO A MAIOR	6.338,62D
<b>ESTOQUES</b>	<b>456.419,35D</b>
<b>ESTOQUES- MATRIZ</b>	<b>456.419,35D</b>
MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	456.419,35D
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>132.037,18D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>132.037,18D</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>165.028,00D</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.424,00D
VEICULOS	129.613,88D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.990,12D
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>32.990,82C</b>
(-) DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS	3.571,78C
(-) DEPRECIACÃO VEICULOS	28.666,02C
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES PERIFERICOS	753,02C
<b>CONTAS DE COMPENSACAO</b>	<b>89.893,50D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSACAO</b>	<b>89.893,50D</b>
<b>BENS E MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS</b>	<b>80.923,50D</b>
REMESSAS DE VASILHAME /Mater.Acondicion	80.923,50D
<b>BENS TERCEIRO SOB NOSSA RESPONSABILIDADE</b>	<b>8.970,00D</b>
ENTRADAS EM COMODATO	8.970,00D

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Handwritten signature: Paulo Pedrinho de S...]*

00552

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>1.232.412,89C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>796.731,40C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>731.215,48C</b>
<b>FORNECEDORES MERCADORIAS P/ REVENDA</b>	<b>386.103,35C</b>
3Coracoes SUL COMERCIO ATACADISTA D	651,76C
3DISTRIBUIDORA MODENUTI COM DE UTENSILIO	6.552,80C
A. A. ROTTI & CIA LTDA	6.379,88C
ACUCAR NUMERO UM LTDA	3.390,00C
AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA AVERAMA	2.201,00C
AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA MATRIZ	2.346,00C
AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	447,62C
ALDACIR SANTOS DE SOUZA e CIA LTDA	3.860,00C
Anaconda Industrial e Agricola de Cereai	2.360,06C
Aptl Alimentos Ltda	828,23C
ARCOM S/A	2.903,76C
ATACADAO DIST COM IND LTDA	6.287,74C
ATACADO LIDERANCA DE TECIDOS E CONFECOCOE	3.580,98C
Auto Posto Esquina Ltda	4.362,67C
AUTO POSTO LISBOA LTDA	1.744,66C
AZEVEDO, BENTO S/A - FILIAL	1.900,00C
BEBIDAS ASTECA LTDA	1.899,90C
BELTRAME ALIMENTOS LTDA	2.940,00C
BISCOMAIS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	226,59C
BOCCI ATACADO LTDA - PR	189,77C
DOMTE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA	128,50C
BRF S.A (PERDIGAO/SADIA)	3.951,14C
CEREALISTA NORTE SUL LTDA	2.535,00C
Chocolates Garoto S.A.	378,37C
CLEVERSON PEREIRA E CIA LTDA	3.088,62C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	5.050,00C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2.062,50C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	6.112,89C
COCA COLA	7.474,91C
COMERCIAL ATACADISTA STODULNY	438,25C
COMERCIAL DESTRO LTDA	6.651,58C
COMERCIAL ESMERALDA LTDA	1.034,01C
COMERCIO DE BEBIDAS JARDIM LTDA	4.966,80C
COMERCIO DE PANEAS MARRECAS LTDA - ALUM	781,42C
COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	631,22C
Cooperativa Santa Clara Ltda	724,09C
CRISTALVEL-INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	388,00C
DALAZEN DISTRIBUIDORA PRODUTOS HIGIENE P	3.008,00C
DEPOSITO DE BEBIDAS FRISON EIRELI ME	55.346,88C
DESTRO COM DE ALIMENTOS LTDA	1.204,64C
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.182,20C
DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	462,92C
E. C. M. DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA EPP	1.744,00C
FIGRELO PEGORARO COMERCIO E REPRES. LTDA	16.405,72C
FRIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.612,81C
Frigovel Comercial de Produtos Frigorifi	687,00C
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	2.155,38C
FRIOVEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	5.546,20C
G MAZURANA PRODUTOS LIMPEZA	196,10C
GEBON SORVETES LTDA	958,12C
GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA	1.048,18C
GUIMARAES IND E COMERCIO LTDA	1.620,40C
HIPER TÊXTIL LTDA	409,86C
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	8.807,54C
IND COM GEN ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA	771,54C
IND. COM. DE FRIOS E LAT. CATARATAS LTDA	417,73C
IND. E COM. DE ARROZ FUMACENSE LTDA.	2.190,00C
INDUSTRIA DE BARIANTES CIANORTE LTDA	388,77C
Industria e Comercio de Cereais Baldisse	1.074,00C
INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO ZAVASKI LT	1.420,94C
INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA - ME	2.672,80C
INFASA INDUSTRIA DE FARINHAS S.A.	824,50C
JADE IMPORT EXPORT MANUF. LTDA.	1.647,19C
JANDREI ARMARINIOS LTDA	2.742,59C
JDC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	948,46C
JPK TRANSPORTES E ALIMENTOS LTDA-ME	828,00C
LEVER ENCARTELAIDOS LTDA	1.673,68C
LI INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS EM	1.473,53C

*Paulo Pedelhe de fr*

*[Handwritten signatures and initials]*



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	373,98C
LUERSEN COM DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	10.268,75C
LUZVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTD	911,39C
M R BONDEZAN CIA LTDA	3.300,00C
MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI -	162,20C
MARILAN ALIMENTOS S/A	427,12C
MARTINS COM SERV DISTR SA	7.503,64C
MARTINS COM SERV DISTR SA	1.750,52C
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	10.406,60C
MERCEARIA FERREIRA E SANT ANA LTDA	1.643,00C
MJOTO IND COM EXP DE FIVAL PROD HIG LTDA	649,27C
MP3 DIST E IMP DE UTIL E MAT ESCOLAR LTD	2.512,04C
Nestle Brasil Ltda	524,44C
Nutrisul S.A. Produtos Alimentidos	907,92C
PARATI S.A	4.843,42C
PASTIFICIO SELMI S/A	1.986,11C
PITOLI UD LTDA	912,75C
POINT TO POINT DISTRIBUIDOR ATACADISTA L	788,00C
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	1.188,94C
PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A	1.531,38C
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	1.027,86C
R.D.N. ALIMENTOS LTDA	1.359,81C
REAL INOX LTDA	686,73C
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA.	19.591,92C
RODRIGO CAVALHERI ME	3.665,40C
ROSILDA DE FATIMA BATTISTA KLACZIK ME	606,03C
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	449,32C
S.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS L	825,00C
SALAME	690,00C
SC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	518,80C
SEMIENES CRESTANI LTDA	2.104,00C
Simonetto Alimentos Ltda - Matriz	640,71C
SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA	488,55C
Supermercado Superpao Ltda	10.877,57C
TERRA MATE IND E COM LTDA	4.050,00C
TURETA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA-ME	6.247,74C
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	6.415,70C
VILSON LEOTERIO PORFIRIO CHÁ-CHÁ PRODUTO	1.502,80C
VINICOLA ZAGO LTDA	1.973,15C
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICUL	30.300,10C
VRB INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	329,69C
W R Industria e Comercio de Erva Mate Lt	1.075,00C
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	9.028,17C
ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA	9.687,59C
<b>DEMAIS FORNECEDORES</b>	<b>345.112,13C</b>
DEMAIS FORNECEDORES - DIVERSOS	345.112,13C
<b>OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>23.008,89C</b>
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.927,11C
SALARIOS A PAGAR	12.927,11C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>	<b>701,32C</b>
PRO LABORE A PAGAR	701,32C
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>9.380,46C</b>
INSS - A RECOLHER	6.031,96C
FGTS A RECOLHER	3.348,50C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>42.507,04C</b>
TRIBUTOS A RECOLHER	42.507,04C
IRPJ A RECOLHER	27.522,00C
CSLL A RECOLHER	12.068,13C
SINDICAL A RECOLHER	863,18C
FUNRURAL A RECOLHER	1.782,81C
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER	51,93C
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	278,38C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>435.681,49C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>

*Daniel Padilha de F...*

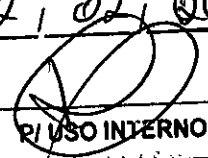
*Handwritten signatures and initials, including 'A. Alves' and 'Ingoara'.*

BALANÇO PATRIMONIAL

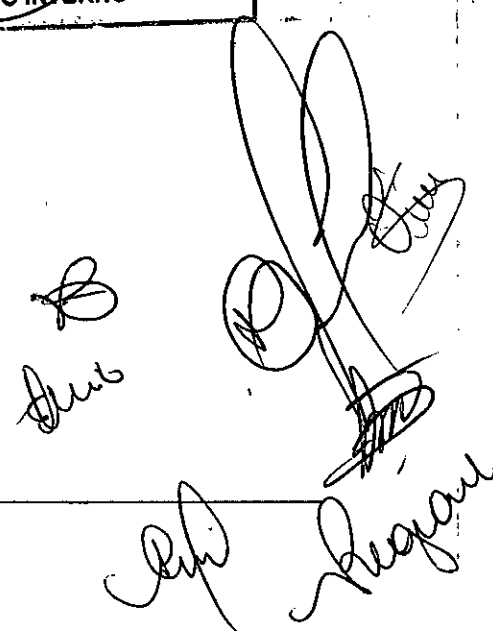
Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MATRIZ	50.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	385.681,49C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	385.681,49C
RESERVAS DE LUCROS - LEI 11638/07	385.681,49C
CONTAS DE COMPENSACAO	89.893,50C
CONTAS DE COMPENSACAO	89.893,50C
BENS E MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	80.923,50C
BENS REMETIDOS P/VASILHAME/ACOND/EMBALAG	80.923,50C
BENS TERCEIRO SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	8.970,00C
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	8.970,00C

  
SANDRA MARA DUBENA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 007.124.309-70

  
JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03709103  
CPE: 822.416.279-68

Prefeitura Municipal de Palmítal  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02, 02, 0017  
Ass.   
P/ USO INTERNO





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

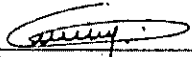
Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITAS</b>		<b>8.806.281,02</b>
Receita Bruta de Vendas Mercadorias - Matriz		
VENDA DE MERCADORIAS	8.806.281,07	8.806.281,02
Deduções		
(-) ICMS	(47.389,96)	
(-) PIS	(74.580,47)	
(-) COFINS	(343.522,12)	(465.492,55)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>8.340.288,52</b>
<b>CUSTOS</b>		<b>(6.609.674,55)</b>
Costos Mercadorias Vendidas - Matriz		
(-) ESTOQUE INICIAL	(550.312,45)	
(+) COMPRA DE MERCADORIA	(6.384.480,95)	
(+) MATERIAL DE EMBALAGEM	(3.913,67)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	22.923,72	
(-) ICMS S/ COMPRAS	71.984,98	
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	53.594,51	
(-) PIS S/ COMPRAS LEI 10637/02	71.266,18	
(-) COFINS S/ COMPRAS LEI 10833/03	328.256,48	
(-) ESTOQUE FINAL	456.419,35	
(+) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO	(53.594,51)	
(-) QUEBRAS DE ESTOQUE E PERDAS	20.898,56	
(-) TRANSF. MERC. P/ CONSUMO INTERNO	12.080,93	
(+) COMPRA MERCADORIA (Produtor Rural)	(654.797,68)	(6.609.674,55)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>1.731.113,97</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>(1.211.491,47)</b>
Despesas Comerciais		
PRO LABORE	(9.456,00)	
SALARIOS	(126.769,86)	
DIARIAS	(10.157,04)	
SAALARIO	(11.745,36)	
RESCISÕES	(12.776,96)	
AVISO PRÉVIO	(624,88)	
HORAS EXTRAS	(28.815,08)	
INSS	(54.132,31)	
FGTS	(15.933,66)	
ALUGUEL	(37.320,00)	
AGUA E ESGOTO	(1.078,38)	
ENERGIA ELETRICA	(54.907,68)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.535,00)	
SEGUROS	(6.055,39)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(48.032,51)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(18.528,72)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.376,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(119.793,75)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(473.959,73)	
TELEFONE	(583,37)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(10.179,33)	
PEDAGIOS	(1.649,20)	
ESTADIAS / REFEIÇÕES	(761,40)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(84.382,01)	
MATERIAL DE CONSUMO	(56.993,10)	
CARTORIOS E PROTESTOS	(401,40)	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(1.302,50)	(1.190.250,62)

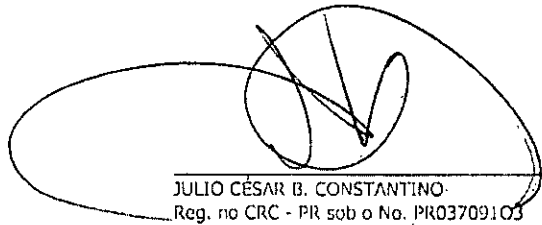
*David Padilha de F.*

*[Handwritten signatures and initials]*

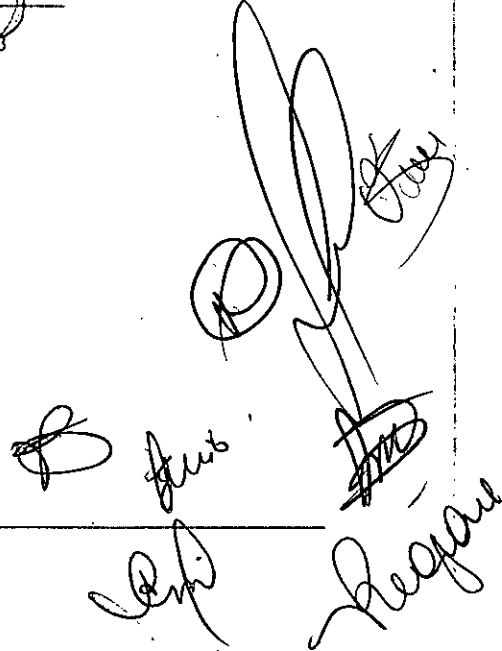
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
<b>Despesas Tributárias</b>		
IPVA	(595,65)	
IRF ( EXCLUSIVO NA FONTE)	(1.295,16)	
TAXAS MUNICIPAIS	(316,66)	
TAXA JUCEPAR	(10,00)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(705,97)	
TAXAS ESTADUAIS	(188,60)	
GRFS / RESCISÕES - FGTS	(4.926,77)	
MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS	(352,72)	(8.391,53)
<b>Despesas Financeiras</b>		
JUROS PASSIVOS	(1.258,13)	
DESPESAS BANCARIAS	(4.302,59)	
DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO	(7.288,60)	(12.849,32)
<b>Receitas Financeiras</b>		
JUROS ATIVOS	10.949,93	10.949,93
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>(69.487,92)</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		
PERDAS COM CREDITOS	(48.589,41)	
QUEBRAS DE ESTOQUE E PERDAS	(20.898,56)	(69.487,92)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		<b>461.084,16</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CSLL</b>		<b>461.084,16</b>
<b>Provisão para contribuição social sobre o lucro</b>		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(41.497,59)	(41.497,59)
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ</b>		<b>419.586,57</b>
<b>Provisão para imposto de renda sobre o lucro</b>		
IMPOSTO DE RENDA	(91.271,14)	(91.271,14)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>328.315,23</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>328.315,23</b>

  
 SANDRA MARA DUBENA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 007.124.309-70

  
 JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03709103  
 CPF: 822.416.279-68





Empresa: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ: 18.444.839/0001-84

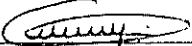
Fólia: 0001  
Número livro: 0002

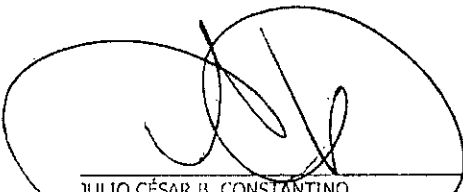
00557

Realizado em 31 de Dezembro de 2015

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

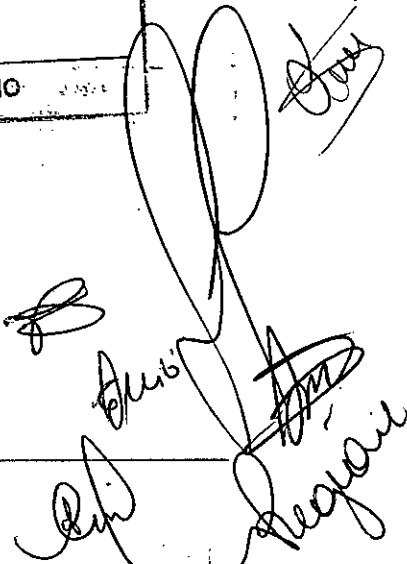
Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	57.365,76
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	328.315,73
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>385.681,49</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Lucros a Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>OS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>385.681,49</b>

  
SANDRA MARA DUBENA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 007.124.309-70

  
JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO3709103  
CPF: 822.416.279-68

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/02/2017  
Ass. \_\_\_\_\_  
PI/USO INTERNO

  
Sistema licenciado para JULIO CESAR BARBEIRO CONSTANTINO



DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ: 18.444.839/0001-84

Palmital – Pr, 22 de Junho de 2016.

À  
Prefeitura Municipal de Palmital

Conforme solicitação, segue os dados de qualificação econômica-financeira:

DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINACEIRA

<u>ILG : ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</u>
$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
$\text{ILG} = \frac{1.100.375,71}{796.731,40}$
$\text{ILG} = 1,39$

<u>ILC : ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</u>
$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
$\text{ILC} = \frac{1.100.375,71}{796.731,40}$
$\text{ILC} = 1,39$

Sem mais por ora, subscrevemo-nos mui

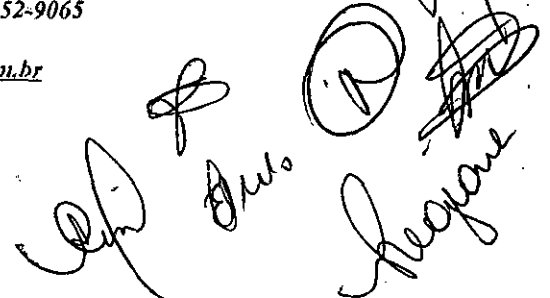
Atenciosamente

  
Dubena Supermercados Ltda.

  
Audit Consultoria Contábil e Tributária S/S Ltda.  
Julio Cesar B. Constantino

Av. Arapongas nº 88 – 9. Andar – Edifício Palácio da Ind e Com. – Arapongas – Paraná  
Cep : 86.701-000 – Fone Fax ( 0 xx 43 ) – 3252-9065  
e-mail : [auditconsultoria@bol.com](mailto:auditconsultoria@bol.com)  
Home – Page : [www.auditconsultoria.com.br](http://www.auditconsultoria.com.br)





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 18.444.839/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
 NIRE: 41207634789  
 CNPJ: 18.444.839/0001-84  
 Número de Ordem: 3  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Município: PALMITAL  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/11/2010  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 303688

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
 Natureza do Livro: Livro Diário  
 Número de ordem: 3  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 303688  
 Data de início: 01/01/2015  
 Data de término: 31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 1 de 1

*David Padilha de S.*

*Auto*

*Regione*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**
Versão: 3.3.6

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41207634789	CNPJ 18.444.839/0001-84
NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.A0.72.B8.E2.2F.79.40.31.02.27.7A.58.EA.3D.06.80.40.8F.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
contador	82241627968	JULIO CESAR BARBEIRO CONSTANTINO: 82241627968	752000846083849196883 68274228906600397	02/06/2015 a 31/05/2016
ADMINISTRADOR	00712430970	SANDRA MARA DUBENA:00712430970	1849152129423634411	23/09/2013 a 22/09/2016

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 8D.A0.72.B8.E2.2F.79.40.31.02.27.7A.  
 58.EA.3D.06.80.40.8F.04-9

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 05/05/2016 às 16:55:12  
  
 9D.E7.C4.B3.C2.15.BC.36  
 C7.D2.15.37.E4.98.DC.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*David Padilla de A*

*[Handwritten signatures and stamps]*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>	
CNPJ	18.444.839/0001-84
SCP	
NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS LTDA	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.8E.FB.DE.75.81.7A.FF.4A.C5.A9.CF.E4.29.52.22.5D.2A.6C.F4	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	00712430970	SANDRA MARA DUBENA:00712430970	1849152129423634411	23/09/2013 a 22/09/2016
Contador/Contabilista	82241627968	JULIO CESAR BARBEIRO CONSTANTINO:8224162 7968	7041596305787391206	31/08/2015 a 30/08/2018

**NÚMERO DO RECIBO:**

61.8E.FB.DE.75.81.7A.FF.4A.C5.A9.CF  
.E4.29.52.22.5D.2A.6C.F4-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/06/2016 às 15:26:41  E3.03.52.57.EA.A1.F8.D7 15.BF.3A.CB.62.92.64.63
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*David Padilha de S.*

*[Handwritten signatures and stamps]*

SUPERMERCADO

**DUBENA**

**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)  
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**SANDRA MARA DUBENA**, portador da cédula de identidade nº 7.149.633-3, inscrita no CPF/MF sob nº 007.124.309-70, como representante devidamente constituído de **Dubena Supermercados - EIRELI**, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

- a) A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

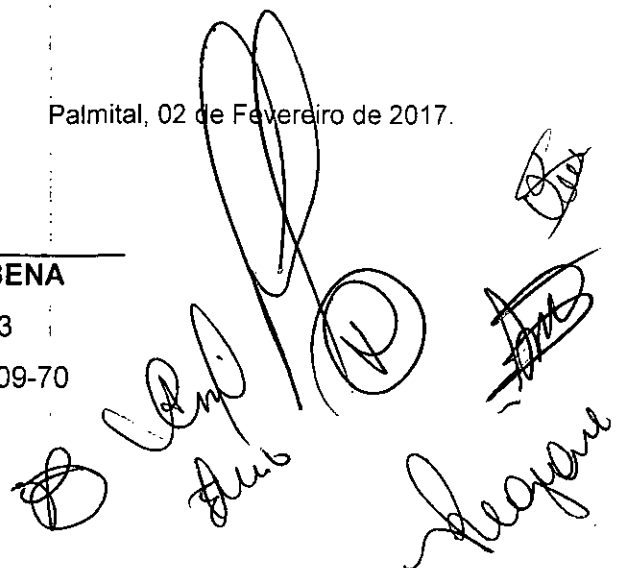
Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

  
SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70





SUPERMERCADO

**DUBENA**

**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80

Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)

Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

02563

## DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

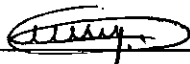
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2017

Dubena Supermercados – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, por intermédio de sua representante legal a Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrito no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliado na cidade de Palmital - Pr, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.



**SANDRA MARA DUBENA**

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70


SUPERMERCADO

**DUBENA**

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)  
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

36564

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

Dubena Supermercados – EIRELI., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, neste ato representado por **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada na cidade de Palmital - Pr, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes:

Palmital, 02 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38









585

**ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAR  
DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.**

**EMPRESA LICITANTE: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**

**CNPJ/MF: 18.444.839/0001-84**

Em

Município de Palmital  
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor : DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
Endereço : Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Silvia - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9063551080

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Telefone: 42-36571564 Fax: Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	450,00	PCT	10,56	APTI		9,50	4.275,00
002	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG PRODUTO OBTIDO DO SUCO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSETO DE SUJIDADES, DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 52/53 (NORMAS TÉCNICAS PARA AÇUCAR - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICA, TRANSPARENTES, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG REFORÇADOS.	700,00	PCT	14,16	GLOBO		13,99	9.793,00
003	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG EM PACOTE OU CAIXA DE PAPELÃO ADEQUADA DE 1KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COM FINALIDADE COMO ESPESANTE. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P, TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0,2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 1KG.	40,00	PCT	5,52	LORENZ		4,99	199,60
004	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - PCT 5KG GRÃOS INTEIROS: PACOTES DE 5KG 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR QUE 14%. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, ARDIDOS, MOFADOS, QUEBRADOS E MANCHADOS E O PERCENTUAL DE IMPUREZAS NÃO PODE ULTRAPASSAR 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E PEDAÇOS DE TALOS). O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS COMO CORPOS E DETRITOS DE QUALQUER NATUREZA ESTRANHA AO PRODUTO, COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, SUJIDADES E RESTOS DE INSETOS. O RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DEVE SER NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO 12.486 DE 27/10/78) E PORTARIA Nº 269/88 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG EM SACOS	700,00	PCT	14,51	LEDUAN		13,10	9.170,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Silvia - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9063551080

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com  
Telefone: 42-36571564 Fax: Celular:  
Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS CPF: 009.710.709-38 RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR Conta: 20863-9 Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	PLÁSTICOS RESISTENTES, ATÓXICO, TRANSPARENTE, INCOLOR, TERMOSSOLDADA E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE 30KG DE PAPELÃO OU PLÁSTICO REFORÇADOS. AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIOS E 63G DE CARBOIDRATOS. EMBALADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 250G. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.	50,00	PCT	2,94	VITAO		2,94	147,00
006	BARRINHA DE CEREAL (DIVERSOS SABORES) COM COBERTURA DE CHOCOLATE (CASTANHA DO PARÁ, TRUFA ETC). PRODUTO OBTIDO PELA ADIÇÃO DE MASSA COZIDA DE GLICOSE DE MILHO, ADICIONADO, AINDA, DE CEREAIS E CHOCOLATE. PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, COM EXCEÇÃO DOS CORANTES, AS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADAS. O PRODUTO DEVE SER ESPECIFICAMENTE DESIGNADO "BARRA DE CEREAIS" E SE APRESENTAR SOB A FORMA DE BARRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, NOS SEGUINTE TIPOS: - CASTANHA DO PARÁ E COBERTURA SABOR CHOCOLATE, XAROPE DE GLICOSE FLOCOS DE ARROZ, AVEIA EM FLOCOS, CASTANHA DO PARÁ, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA DE PALMA, AÇÚCAR, INVERTIDO, UVA PASSA, MAÇA DESIDRATADA, SAL, CANELA EM PÓ. -TRUFA DE CHOCOLATE: CEREAIS, AVEIA E FLOCOS DE CEREAIS, FARINHA DE ARROZ E DE MILHO, AÇÚCAR, MALTODREXTRINA, EXTRATO DE MALTE, SAL, AROMATIZANTES E XAROPE DE GLICOSE. -COBERTURA DE CHOCOLATE: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO E SAL. CARACTERÍSTICAS NUTRICIONAIS MÍNIMOS POR 25G (1 BARRA). -VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO 80 KCAL -CARBOIDRATOS: MÍNIMO DE 13 GR - PROTEÍNAS: MÍNIMA 0,8 GR FIBRAS: MÍNIMA 0,8G	10.000,00	UND	1,15	TRIO		1,15	11.500,00
007	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE - PCT 740 GR PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MÀTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO	500,00	PCT	7,69	NINFA		7,55	3.775,00

*Regiane*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Silvia - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9063551080

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Telefone: 42-36571564 Fax: Celular:

Contador: Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEROS CPF: 009.710.709-38 RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR Conta: 20863-9 Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G. BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE - PCT 740 GRS	700,00	PCT	7,69	NINFA		7,55	5.285,00
009	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 740G. BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	500,00	PCT	6,21	PARATI		6,10	3.050,00
010	PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE - PCT 370 GRS	800,00	PCT	4,39	NINFA		3,99	3.192,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 370G.							
011	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS DESDE QUE MENCIONADOS. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MÁTRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E BISCOITOS QUEBRADIÇO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 48 (NORMAS TÉCNICAS PARA BISCOITO E BOLACHAS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO, EM PACOTES DE 400G.	800,00	PCT	5,27	ISABELA		5,16	4.128,00
012	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOSELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO SELADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 A 40 PACOTES, TOTALIZANDO CADA FARDO 10 OU 20 KG	350,00	PCT	2,76	BEIJA FLOR		2,50	875,00
013	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO PRODUTO CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS, HASTES E TALOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS DE ERVA MATE, SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS, SÃS E LIMPOS, 100% PURO. NÃO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHA À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 41 E 46	500,00	CX	5,69	LEÃO		5,69	2.845,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	(NORMAS TÉCNICAS PARA CHÁ / MATE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE CAIXINHAS DE PAPELÃO ATÓXICO RESISTENTE, LACRADAS, DE 250G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	100,00	PCT	3,78	DE CASA		3,78	378,00
015	PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MÁTRIA - PRIMA DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERA APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSSOLDADA DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS RESISTENTES. DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS, POTE 400 GRS) - 1ª QUALIDADE	200,00	POTE	3,86	MIRIAM		3,80	760,00
016	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, SEM PELE, SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTE. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1 DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICA: ASPECTO MASSA ESPESSA TIPO PASTA, COR VERMELHA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVERA CONTER BRIX MÍNIMO DE 18, NÃO PODERÁ CONTER SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 (NORMAS TÉCNICAS PARA EXTRATO DE TOMATE - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE LATAS ADEQUADAS DE 840G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS OU QUAISQUER OUTROS ASPECTOS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO.	450,00	LATA	6,89	CIAFRIOS		6,80	3.060,00
017	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG GRUPO SECA, SUBGRUPO BIJUSADA 1ª QUALIDADE: PACOTES DE 1KG. O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA - PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERRAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO.	700,00	PCT	3,62	LARANJAL		3,62	2.534,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor : DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço : Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Silvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	<p>APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2 P/P E NO MÍNIMO 1,5% P/P DE PROTÍDEOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA, DE 1KG.</p> <p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG</p> <p>PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E NEM RANÇOSA. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCO, CHEIRO PRÓPRIO E ODOR PRÓPRIO. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20%. DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA; TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE O MÍNIMO 6%P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 35 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHA DE TRIGO - DECRETO 12486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO Nº 354, DE 18/07/96). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 5KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTES.</p>	100,00	UND	8,95	BOM PRATO		8,80	880,00
019	<p>FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG</p> <p>FEIJÃO ANÃO, NOVO, 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 1KG. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE (PERMITINDO NO MÁXIMO 3% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES) E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% E NO MÁXIMO DE 0,15% DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS AVARIADOS, PARTIDOS, QUEBRADOS, MOFADOS, DESCOLORIDOS POR INSETOS, ALFINETADOS, MANCHADOS, ENRUGADOS, DESCOLORIDOS, AMASSADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES (MÁXIMO 5% DE GRÃOS AVARIADOS).</p> <p>O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO DE 1 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO</p>	300,00	PCT	7,29	PASSARIN		6,99	2.097,00

000571

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Silvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR O PRODUTO OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CERVISIAS) POR PROCEDIMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO E EMPREGADO PARA DAR SABOR PRÓPRIO E AUMENTAR O VOLUME E A POROSIDADE DOS PRODUTOS FORNEADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: ASPECTO MASSA Prensada, HOMOGÊNEA, PASTOSA DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR CREME CLARO, CARACTERÍSTICO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, UMIDADE MÁXIMO DE 75% P/P E CINZAS MÁXIMO DE 5% P/P, PODER FERMENTATIVO (HAYDYCK-NAGEL) MÍNIMO 800ML DE DIÓXIDO DE CARBONO EM 2 HORAS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS - PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO A MOFO E SABOR AMARGO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G. E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXAS DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, QUE ASSEGUREM A SUA PROTEÇÃO, NÃO INTERFERINDO NA QUALIDADE DO PRODUTO.	50,00	PCT	5,92	FLEISCHMANN		5,90	295,00
021	FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE PELA INFLUÊNCIA DE CALOR E/OU DA UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. NA COMPOSIÇÃO DO FERMENTO QUÍMICO PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ALGUMAS DAS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 80 (NORMAS TÉCNICAS PARA FERMENTOS QUÍMICOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 100G, ADEQUADA A CONSERVAÇÃO DO MESMO, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS E EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	80,00	PCT	2,31	ROYAL		2,30	184,00
022	FUBÁ DE MILHO - PCT 1 KG REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA; EMBALAGEM DE 1KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE	400,00	PCT	3,09	SINHA		2,95	1.180,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

	UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P. TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.							
023	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR MISTURAS EM PÓ DE VÁRIOS INGREDIENTES DESTINADOS A PREPARAR GELATINA COM A COMPLEMENTAÇÃO COM ÁGUA. DEVEM APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO OU GRANULADO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME OS COMPONENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO 35G	300,00	UND	0,94	DR.OETKER		0,94	282,00
024	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRS	1.000,00	UND	9,79	CCGL		9,70	9.700,00
025	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	200,00	UND	7,68	BEIJA FLOR		7,65	1.530,00
026	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 TIPO SECA, COM OVOS CABELO DE ANJO: PACOTE DE 500G. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÉMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ACONDICIONADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FÓRMULO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O	50,00	PCT	4,51	PARATI		4,50	225,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.							
027	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA - POTE 1 KG 1ª QUALIDADE. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUIDA; PRINCIPALMENTE DO TIPO ÁGUA EM ÓLEO. PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, SAL (CLORETO DE SÓDIO, MÁXIMO DE 3% SOBRE O PESO DO PRODUTO), ÁGUA, VITAMINA A E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DESDE QUE MENCIONADAS. O PRODUTO DEVE CONTER 60% A 80% DE LIPÍDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS E CONTENDO MÁXIMO DE ÁGUA DE 16% SOBRE O PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SE FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ISENTO DE BOLOR E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE EMULSÃO PLÁSTICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, E COR AMARELADA HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SELO DO SIF E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78 E RDC ANVISA Nº 270 DE 22/09/2005). O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA BALDE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, DE 1KG.	500,00	POTE	5,58	SOYA		5,50	2.750,00
028	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRs BENEFICIADO, POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 500G. PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15% P/P. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 33 (NORMAS TÉCNICAS PARA CEREAIS E DERIVADOS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE.	100,00	PCT	2,79	BEIJA FLOR		2,50	250,00
029	MUCILON DE ARROZ - LATA 400 GRs - PRODUTO INFANTIL, COMPOSTO DE CEREAL, NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL 0* E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO, ASSIM COMO OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO	20,00	LATA	10,44	NESTLE		10,40	208,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001.

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL.							
030	MUCILON DE MILHO - LATA 400 GRS PRODUTO INFANTIL, COMPOSTO DE CEREAL, NUTRIPROTECT+, DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL® E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. ASSIM COMO OS LACTOBACILOS, A BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS BL É UM PROBIÓTICO SIMILAR AOS ENCONTRADOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO E FAZ PARTE DE UMA FLORA INTESTINAL SAUDÁVEL.	20,00	LATA	10,44	NESTLE		10,40	208,00
031	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DESODORIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMO ÓLEO REFINADO, DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE ACIDEZ DE 0,3%P/P. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E E 0% D: GORDURA TRANS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA TIPO PET DE 900ML., INTACTA, SEM AMASSAMENTO VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 50 (NORMAS TÉCNICAS PARA ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS - DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E RESOLUÇÃO RDC Nº 270 ANVISA. 22/09/2005).	900,00	UND	3,98	COAMO		3,90	3.510,00
032	OREGANO 100% - PCT 100 GRS 1ª QUALIDADE. PRODUTO CONSTITUÍDO POR 100% DE FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS ORIGANUM VULGARES, L., SÂS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO DE FOLHAS OVALADA SECA, VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES PLÁSTICOS DE 500G, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO E TEMPEROS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	70,00	PCT	6,22	ASTRAL		6,20	434,00
033	QUIRERA AMARELA - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 1 KG, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A	400,00	PCT	3,19	SINHA		2,99	1.196,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA TIPO FARDO, RESISTENTE, SELADO, COM CAPACIDADE PARA 24 PACOTES. SAGU - PCT 500 GRS 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500G	300,00	PCT	4,36	BEIJA FLOR		4,30	1.290,00
035	SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG 1º QUALIDADE. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR NA FORMA DE CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. O PRODUTO DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE MÁXIMA DE 2%, COM ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODETO DE POTÁSSIO, IODATO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO), NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KG DE SAL, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TERMOSSOLDADO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU BEM LACRADO. SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTITUMECTANTES ADICIONADOS E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 71 (NORMAS TÉCNICAS PARA SAL - DECRETO 12.486 DE 20/10/78).	300,00	PCT	1,31	MAIS VIDA		1,30	390,00
036	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR - DRENADO 165 SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1º QUALIDADE. PRODUTO PREPARADO COM PESCADO, LIMPO, CRU, COZIDO OU CURADO ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SUBMETIDO A PROCESSOS QUÍMICOS APROPRIADOS A CADA ESPÉCIE. A CONSERVA SERÁ DESIGNADA PELA ESPÉCIE DE PESCADO QUE PERTENCE E O MODO DE APRESENTAÇÃO, OU SEJA, PRODUTO QUE TENHA POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL ADICIONADO DE SAL. INGREDIENTES: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL E ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO. AS CONSERVAS DE PESCADO NÃO DEVERÃO TER CHEIRO ARDIDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 10 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONSERVA DE PESCADO - DECRETO 2.486 DE 20/10/78) E SELO DO	700,00	LATA	5,29	88		5,29	3.703,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SIF O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE LATAS DE PESO LÍQUIDO DE 250G E PESO DRENADO DE 165G, RESISTENTES SEM SINAIS DE ALTERAÇÕES COMO ESTUFAMENTO, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÕES INTERNAS, BEM COMO QUAISQUER MODIFICAÇÕES NA NATUREZA FÍSICA, QUÍMICA OU ORGANOLÉTICA DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS							
037	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.	500,00	UND	9,09			0,00	0,00
038	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DE CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.	500,00	UND	7,91	MAGUARY		7,90	3.950,00
039	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML 1º QUALIDADE. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. O VINAGRE NÃO DEVER CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE CONSERVADORES E CORANTES. NÃO DEVERÁ CONTER ÁCIDOS ORGÂNICOS ESTRANHOS, ÁCIDOS MINERAIS LIVRES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0 % P/V, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO E COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 72 (NORMAS TÉCNICAS PARA VINAGRE - DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, BEM LACRADO, DE 750 ML EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA.	150,00	UND	1,89	CHEMIM		1,80	270,00

## Pregão Presencial 1/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
040	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECORA INTEIROS - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	2.200,00	KG	6,15	SOMAVE		6,15	13.530,00
041	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURA"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISP / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº	1.000,00	KG	7,39	GRANJEIRO		7,39	7.390,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
4	DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.							
042	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - TIPO HOT DOG - EMBALAGEM DE 03 1ª QUALIDADE: EMBALAGEM DE 03 A 04 KG, PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50G CADA. PRODUTO PREPARADO COM CARNES, TOUCINHOS E CONDIMENTOS, PERFEITAMENTE TRITURADOS E MISTURADOS, EMBUTIDOS ADEQUADAMENTE, COM NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, E MÁXIMO DE 10% DE ÁGUA OU GELO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, TRANSPARENTE EM PACOTES COM PESO DE 03 A 04 KG CADA, COM PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 50G CADA. AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVENDO ESTAR ÍNTEGRAS E DEVEM CONFERIR AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SENDO ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NA ENTREGA ENTRE + 3°C E + 5°C. O PRODUTO SOLICITADO DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), E SUAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (NORMAS TÉCNICAS PARA CARNES PREPARADAS EMBUTIDAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/1978), E DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 31 DE MARÇO DE 2000, QUE APROVA "REGULAMENTOS TÉCNICOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, DE MORTADELA, DE LINGÜIÇA E DE SALSICHA". NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO SIF OU SISP. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE PROCESSAMENTO E EMPACOTAMENTO SUPERIOR A 7 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	400,00	KG	6,66	SEARA		6,66	2.664,00
043	ALHO NOBRE GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL, GRAÚDO. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS COM 05 OU 10 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	100,00	KG	24,13	IN-NATURA		23,60	2.360,00
044	BANANA NANICA CLIMATIZADA EXTRA, TAMANHO MÉDIO DE 13 A 16CM, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BAOS E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE	1.000,00	KG	6,34	IN-NATURA		6,20	6.200,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001, Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 A 23 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).							
045	BATATA BENEFICIADA LISA EXTRA NOVA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME DE 100GR A 300GR CADA, LAVADA. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SENDO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS OU SACOS COM 50 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	1.000,00	KG	2,42	IN-NATURA		2,37	2.370,00
046	BETERRABA EXTRA A VERMELHA, TAMANHO MÉDIO DE 200GR E 300GR CADA, SEM FOLHAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SÃO, LIMPO, DE COR AVERMELHADA FORTE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TENRO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, PRAGAS, DOENÇAS E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVARÃO E MATURAÇÃO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 KG E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	100,00	KG	2,26	IN-NATURA		2,10	210,00
047	CENOURA GRAUDA, EXTRA A O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO). NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	300,00	KG	2,16	IN-NATURA		2,16	648,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	LARANJA SELECIONADA DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PRODUTO SÃ, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MÉDIA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	100,00	KG	2,18	IN-NATURA		2,18	218,00
049	MAÇA NACIONAL SELECIONADA TAMANHO UNIFORME DE 135 A 150GR CADA E UNIFORMES, PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, TENRO E COM MILHO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EM CAIXAS COM MÉDIA DE 18 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	2.500,00	KG	6,03	IN-NATURA		6,03	15.075,00
050	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	100,00	KG	4,72	IN-NATURA		4,20	420,00
051	MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE SEM DEFEITO, MADURO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).	1.000,00	KG	1,16	IN-NATURA		1,10	1.100,00
052	OVOS 1ª QUALIDADE PRODUTO SEM APRESENTAÇÃO DE TRINCA NA CASCA, SEM SUJEIRA, LIVRE ODOR, COM AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. PRODUTO COM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, E EM DÚZIA.	150,00	DZ	5,49	IN-NATURA		5,40	810,00
053	REPOLHO BRANCO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1KG A 2KG CADA, SEM DEFEITOS, CABEÇA FECHADA, FOLHAS VERDES VIÇOSAS E FIRMES. SEM MANCHAS, RASGOS OU MARCAS DE INSETOS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR	200,00	KG	1,04	IN-NATURA		1,04	208,00
054	TOMATE IN NATURA PERA EXTRA A, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE PESO DE 100GR UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO DE 70%. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS.	100,00	KG	3,59	IN-NATURA		3,30	330,00

Município de Palmital  
Pregão Presencial 1/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
055	PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE EMBALAGENS DE 1KG. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, LIMPOS, INTEIROS, SEM LARVAS, BICHOS OU PARASITAS	50,00	KG	10,38	IN-NATURA		4,90	245,00
056	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".	5.000,00	LT	3,96	LIDER		3,96	19.800,00
057	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C) EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE TIPO C".	3.000,00	LT	3,19	DACHACARA		3,19	9.570,00
058	QUEIJO TIPO MUSSARELA EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 A 5 KG CADA, ATÓXICA, RESISTENTE E QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE +5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº364, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO QUEIJO MUZZARELLA (MUZZARELLA OU MUSSARELLA)" E NTA 11 (NORMAS TÉCNICAS PARA QUEIJS - DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	400,00	KG	21,63	DO VALLE		21,20	8.480,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000  
Inscrição Estadual: 9063551080

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com  
Telefone: 42-36571564 Fax: Celular:  
Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS CPF: 009.710.709-38 RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR Conta: 20863-9 Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
059	BEBIDA LACTEA BANDEJA DE 06 UNIDADES 90 GR CADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 90G COM 6 UNIDADES CADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE COM TEMPERATURA NO ATO DA ENTREGA DE ATE + 5°C E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO QUE APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO DE PRODUÇÃO, IDENTIDADE E QUALIDADE DE BEBIDAS LÁCTEAS".	1.000,00	UND	3,36	FRUTILIC		3,36	3.360,00
060	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	500,00	CX	2,66	SANTA CLARA		2,60	1.300,00
061	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	50,00	CX	5,58	PURITY		5,58	279,00
062	PÃO FRANCÊS CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE, TAMANHO UNIFORME	4.000,00	KG	7,33	IN-NATURA		7,30	29.200,00
063	CARNE BOVINA DE 2º - MOIDA, FRESCA OU IN NATURA PRODUTO DEVERA SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE GADO SADIO, DESOSSADO E LIMPO	1.000,00	KG	12,15	IN-NATURA		11,90	11.900,00
064	FRANGO INTEIRO KG "IN NATURA" EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, DE NO MÁXIMO 2 KG CADA, QUE CONFIRA AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS. CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LIQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C. O PRODUTO DEVE ESTAR DE	1.200,00	KG	6,06	SOMAVE		6,05	7.260,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentim 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ACORDO COM AS NTAS 1-2-3 (NORMAS TÉCNICAS PARA PRODUTOS "IN NATURP"; ROTULAGEM E CARNES - DECRETO Nº 12.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF / SISF / SIM) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MEDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO. CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.							
065	CEBOLA EXTRA A BRANCA	500,00	KG	2,16	IN-NATURA		2,16	1.080,00
066	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALIDADE 100ML	10,00	UND	2,99	ASSUGRIN		2,99	29,90
067	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	80,00	UND	4,69	ZAELI		4,20	336,00
068	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG SÃO E LIMPO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA E EN RANÇOSA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, DE PAPEL BRANCO ATÓXICO, RESIDENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE	40,00	PCT	3,22	COAMO		2,99	119,60
069	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO ESPAGUETE PACOTE 500 G TIPO SECA, COM OVOS FORMATO ESPAGUETE: PACOTE DE 500KG. 1ª QUALIDADE. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM	800,00	PCT	3,94	CASAREDO		3,90	3.120,00

00584



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
070	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR TIPO SECA COM OVOS FORMATO PARAFUSO: PACOTE DE 500 KG. 1ª QUALIDADE, PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM ÁGUA, ADICIONADO DE OVOS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO AO SER COLOCADO EM ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANCOZO O FERMENTADO. A "PERFORMANCE" DO PRODUTO DURANTE SUA COCÇÃO E APRESENTAR BOM GRAU DE COZIMENTO, ACENTUADA RESISTÊNCIA AO COLAMENTO E UM BOM VOLUME, SENDO QUE A ÁGUA DO COZIMENTO NÃO DEVERÁ TER A APARÊNCIA TURVA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 (DUAS) VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O SABOR DA MASSA CRUA DEVE SER AGRADÁVEL, LEVEMENTE ADOCICADO, TÍPICO DE UM PRODUTO BEM ELABORADO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 49 (NORMAS TÉCNICAS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS OU MACARRÃO - DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC DA ANVISA Nº 93/00. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIAS DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS.	800,00	PCT	3,31	CASAREDO		3,30	2.640,00
071	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 500G	80,00	PCT	4,64	PARATI		3,99	319,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: Rua Angelo Vicentin 1573 - Vila Santa Sílvia - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: dubenapalmital@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - BANCO DO BRASIL - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

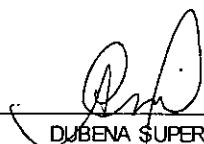
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
072	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA 1º QUALIDADE PCT 400 GR	100,00	PCT	5,91	VITAO		5,90	590,00
073	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA 1º QUALIDADE PCT 200G	100,00	PCT	5,53	ZAELI		5,50	550,00
074	PÃO FRANCES INTEGRAL	2.000,00	KG	9,72	IN-NATURA		9,70	19.400,00
075	CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO, EM CUBOS E EM TIRAS, FRESCA OU "IN	1.000,00	KG	12,81	IN-NATURA		12,20	12.200,00
076	APRESUNTADO DE 1º QUALIDADE	350,00	KG	15,80	FRIMESA		13,80	4.830,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 289.640,30

TOTAL DA PROPOSTA: 289.640,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

  
DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
CNPJ: 18.444.839/0001-84



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

Equiplano

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG		450,00	Vencedor
		Fornecedor 3000 A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	apli		
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 7,99			
1		7,99			
Fornecedor 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	APTI		Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 9,50			
Fornecedor 3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 9,50			
0001	0002	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG		700,00	Vencedor
		Fornecedor 3015 TM DE ARAUJO ME			
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 12,74			
1		12,74			
Fornecedor 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	GLOBO		Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 13,99			
Fornecedor 3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	alon		Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 13,99			
Fornecedor 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 13,30			
0001	0003	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG		40,00	Vencedor
		Fornecedor 3001 DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 3,05			
1		3,05			
Fornecedor 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	LORENZ		Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 4,99			
Fornecedor 3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	apli		Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 4,99			
Fornecedor 3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 4,97			
0001	0004	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - PCT 5 KG		700,00	Vencedor
		Fornecedor 3015 TM DE ARAUJO ME			
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 13,06			
1		13,06			
Fornecedor 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	LEDUAN		Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 13,10			
Fornecedor 2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA			Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 14,29			
Fornecedor 3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	calua		Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 13,99			
Fornecedor 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 14,30			
0001	0005	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR		50,00	Vencedor
		Fornecedor 3000 A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	apli		
		Rodada Valor			
		Lance Inicial 2,49			
1		2,49			
Fornecedor 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou	
		Rodada Valor			
		Lance Inicial			

*Daniel H. Amb* *EB* *Re* *fp* *ERP* *[Signature]* *[Signature]*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

539  
 Página 2

Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Lance Inicial	2,70		
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,65		

Lote: 0001	Item: 0006	BARRINHA DE CEREAL (DIVERSOS SABORES)	Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Vencedor
Rodada	Valor			

Lance Inicial	1,10
1	1,00
2	0,95

Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	QUAKER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,14			
1	1,03			

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trio	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,13			

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,10			
1	0,99			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,04			

Lote: 0001	Item: 0007	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE - PCT 740 GR	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Vencedor
Rodada	Valor			

Lance Inicial	6,59
1	6,59

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	nirfa	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,99			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,92			

Lote: 0001	Item: 0008	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE - PCT 740 GRS	Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Vencedor
Rodada	Valor			

Lance Inicial	6,80
1	6,75
2	6,73
3	6,69

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	nirfa	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,49			

1	6,79
2	6,74
3	6,70

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,92			

Lote: 0001	Item: 0009	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	perati	Vencedor
Rodada	Valor			

Lance Inicial	5,99
1	5,40

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,50			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,59			

Lote: 0001	Item: 0010	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE - PCT 370 GRS	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
------------	------------	-------------------------------------------------------------	---------------	--------------------

*Daniel M. Ferraz de Lima Neto*    *Antonio Ferraz de Lima Neto*    *Re*    *JP*    *Ant*    *Ant*    *Ant*



Município de Palmital - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2017

000579

000579

Equipário

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial	3,90
1	3,48
2	3,44
3	3,39

Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	nina	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	3,49
1	3,45
2	3,40

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	3,95
---------------	------

Lote: 0001 Item: 0011 BISCÓITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400 GRS Marca/Modelo: Quantidade: 800,00

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial	4,74
1	4,74

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	ISABELA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	5,16
---------------	------

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	4,99
---------------	------

Lote: 0001 Item: 0012 CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS Marca/Modelo: Quantidade: 350,00

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial	2,55
1	2,40

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	BEIJA FLOR	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2,50
---------------	------

Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	beija flor	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2,49
---------------	------

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	2,65
---------------	------

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	2,48
---------------	------

Lote: 0001 Item: 0013 CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE 250 GRS - SOLTO Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	laranjeiras	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	4,29
1	4,29

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	4,69
---------------	------

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial	5,12
---------------	------

Lote: 0001 Item: 0014 COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial	3,50
1	3,38
2	3,34

Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	GERIBA	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	3,77
1	3,39
2	3,35

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

303530

Equipiano

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	DE CASA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,78		
1		3,45		

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,78		
1		3,40		

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	astral	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,69		

Lote: 0001 Item: 0015 DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS, POTE 400 GRS) - 1ª QUALIDADE Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,47		
1		3,47		

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	MIRIAM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Incoitri	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,79		

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,80		

Lote: 0001 Item: 0016 EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 GR Marca/Modelo: Quantidade: 450,00

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	dajuda	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,99		
1		5,99		

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,29		

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,20		

Lote: 0001 Item: 0017 FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT 1 KG Marca/Modelo: Quantidade: 700,00

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		3,20		
2		3,15		

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	laranja	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,26		
1		3,19		

Lote: 0001 Item: 0018 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	BOM PRATO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,80		
1		8,75		
2		8,72		

Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	KAENE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,95		
1		8,79		
2		8,73		

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		

*(Handwritten signatures and initials)*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

000591

Equipamento

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trigosel	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,95		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,89		

Lote: 0001 Item: 0019 FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,99		
1		6,40		
2		6,30		
3		6,10		
4		6,00		
5		5,90		
6		5,50		
7		5,30		
8		5,20		

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	PASSARIN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,99		

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	mac mil	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,99		

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,49		
1		6,39		
2		6,29		
3		6,09		
4		5,99		
5		5,89		
6		5,49		
7		5,29		

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,56		

Lote: 0001 Item: 0020 FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	epi	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,99		
1		4,80		
2		4,60		

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,79		

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,33		

Lote: 0001 Item: 0021 FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	epi	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,99		
1		1,99		

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,29		

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,08		

Lote: 0001 Item: 0022 FUBÁ DE MILHO - PCT 1 KG Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

000592

Equipano

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Lance Inicial	2,50			
1	2,48			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	SINHA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,95			
1	2,49			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,78			
Lote: 0001	Item: 0023	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35 GRs	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,85			
1	0,85			
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	ATALAIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,93			
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	api	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,89			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,92			
Lote: 0001	Item: 0024	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400 GRs	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,81			
1	8,81			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,99			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,20			
Lote: 0001	Item: 0025	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRs	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,91			
1	6,91			
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	katu	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,89			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,20			
Lote: 0001	Item: 0026	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO CABELO DE ANJO - PCT 500 GRs	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,90			
1	3,89			
2	3,79			
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	selmi	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,29			
1	3,89			
2	3,80			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,06			
Lote: 0001	Item: 0027	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA - POTE 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	COAMO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,57			

*Daniel de Jesus*

*B*

*he*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

000593

Equipiano

Página: 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

1	5,38			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	SOYA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,50			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,55			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	soya	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,39			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,49			

Lote: 0001 Item: 0028 MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	BEIJA FLOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,50			
1	2,50			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,69			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	api	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,69			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,59			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	2,51			

Lote: 0001 Item: 0029 MUCILON DE ARROZ - LATA 400 GRS Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	8,50			
1	8,50			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	NESTLE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	10,40			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	nestle	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	10,39			

Lote: 0001 Item: 0030 MUCILON DE MILHO - LATA 400 GRS Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	8,50			
1	8,50			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	NESTLE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	10,40			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	nestle	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	10,39			

Lote: 0001 Item: 0031 OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML Marca/Modelo: Quantidade: 900,00

Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	COAMO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,97			
1	3,78			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	COAMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,90			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,95			

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 a

02/02/2017 11:58:58

*Daniel Padilha de Jesus* | *EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA* | *ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA* | *A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP* | *DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI* | *COAMO*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

000594

Equipamento

Página 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
0001	0030	OREGANO 100% - PCT 100 GRS	70,00
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	coamo
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	3,98		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	3,79		
0001	0032	OREGANO 100% - PCT 100 GRS	70,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,99		
1	4,95		
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	ASTRAL
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	6,20		
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	astral
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	4,99		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	6,20		
0001	0033	QUIRERA AMARELA - PCT 1 KG	400,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,69		
1	2,67		
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	SINHA
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	2,99		
1	2,68		
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	2,87		
0001	0034	SAGU - PCT 500 GRS	300,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,29		
1	3,29		
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	3,99		
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	katu
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	3,99		
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	3,82		
0001	0035	SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	300,00
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	MARFIN
Rodada	Valor		Vencedor
Lance Inicial	1,29		
1	1,17		
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	roc
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	1,29		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	1,29		
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	
Rodada	Valor		Declinou
Lance Inicial	1,18		
0001	0036	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250 GR - DRENADO 165 GRS	700,00
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	GOMES DA COSTA
Rodada	Valor		Vencedor

*[Handwritten signatures and marks]*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

000505

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Lance Inicial	5,28			
1	4,75			
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	palmeira	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,99			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,28			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,76			
Lote: 0001	Item: 0038	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,12			
1	6,98			
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	maguary	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,99			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,50			
Lote: 0001	Item: 0039	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	chemim	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,49			
1	1,40			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,59			
1	1,48			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,70			
Lote: 0001	Item: 0040	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOPA INTEIROS - KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.200,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,99			
1	5,53			
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	canção	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,99			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,90			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,54			
Lote: 0001	Item: 0041	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO - KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	BIG FRANGO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,38			
1	6,64			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,29			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,65			
Lote: 0001	Item: 0042	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - TIPO HOT DOG - EMBALAGEM DE 03 A 04 KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	seara	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,39			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Palmital - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 1/2017

00586

Equipiano

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

1	5,98		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,49	
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,99	

Lote: 0001	Item: 0043	ALHO NOBRE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,98			
1		19,98			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,99			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,72			

Lote: 0001	Item: 0044	BANANA NANICA CLIMATIZADA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,99			
1		3,99			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,71			

Lote: 0001	Item: 0045	BATATA BENEFICIADA LISA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			
1		1,99			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,29			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,18			

Lote: 0001	Item: 0046	BETERRABA EXTRA A	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	IN-NATURA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,10			
1		1,98			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,03			
Lote: 0001	Item: 0047	CENOURA GRAUDA, EXTRA A	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,79			
1		1,78			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			

*(Handwritten signatures and marks)*



Município de Palmital - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 1/2017

000537

Equiplano

Página: 11

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,94	

Lote: 0001 Item: 0048 LARANJA SELECIONADA Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial		1,95	
1		1,95	

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		1,99	
---------------	--	------	--

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		1,99	
---------------	--	------	--

Lote: 0001 Item: 0049 MAÇA NACIONAL SELECIONADA Marca/Modelo: Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial		4,49	
1		4,49	

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		4,90	
---------------	--	------	--

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		5,43	
---------------	--	------	--

Lote: 0001 Item: 0050 MAMÃO FORMOSA Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial		4,20	
1		3,89	

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		3,99	
---------------	--	------	--

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		3,90	
---------------	--	------	--

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		4,25	
---------------	--	------	--

Lote: 0001 Item: 0051 MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial		1,10	
1		0,89	

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		1,00	
---------------	--	------	--

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		1,04	
---------------	--	------	--

Lote: 0001 Item: 0052 OVOS 1ª QUALIDADE Marca/Modelo: Quantidade: 150,00

Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Vencedor
Rodada		Valor	

Lance Inicial		4,49	
1		4,49	

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		5,29	
---------------	--	------	--

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada		Valor	

Lance Inicial		4,94	
---------------	--	------	--

Lote: 0001 Item: 0053 REPOLHO BRANCO Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

*[Handwritten signatures and marks]*



Município de Palmital - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 1/2017

007538

Equiplano

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
Lote: 0001	Item: 0054	TOMATE IN NATURA PERA	Marca/Modelo: IN NATURA
			Quantidade: 100,00
			Fornecedor: 1670 ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA
			Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,03		
1	0,93		
Fornecedor: 2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		
Fornecedor: 3000	A TRENTÓ SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,99		
Fornecedor: 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,03		
Fornecedor: 3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,94		
Lote: 0001	Item: 0054	TOMATE IN NATURA PERA	Marca/Modelo: trento
Fornecedor: 3000	A TRENTÓ SUPERMERCADO LTDA-EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,49		
1	2,49		
Fornecedor: 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,29		
Fornecedor: 3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,23		
Lote: 0001	Item: 0055	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE	Marca/Modelo: IN-NATURA
Fornecedor: 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,90		
1	4,90		
Fornecedor: 3000	A TRENTÓ SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,99		
Fornecedor: 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,90		
Lote: 0001	Item: 0056	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS	Marca/Modelo: santa clara
Fornecedor: 3015	TM DE ARAUJO ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,56		
1	3,56		
Fornecedor: 2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,89		
Fornecedor: 3000	A TRENTÓ SUPERMERCADO LTDA-EPP	santa clara	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,64		
Fornecedor: 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,89		
Lote: 0001	Item: 0057	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C)	Marca/Modelo: BOMTLE
Fornecedor: 1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,18		
1	3,13		
Fornecedor: 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	DACHACARA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,19		
Fornecedor: 3000	A TRENTÓ SUPERMERCADO LTDA-EPP	dachacara	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,19		

*(Handwritten signatures and marks)*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

100599

Equipário

Página: 13

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR				
Fornecedor 3001		DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,14		
Lote: 0001	Item: 0058	QUEIJO TIPO MUSSARELA	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
Fornecedor 1670		ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,60		
1		20,98		
2		20,38		
3		20,33		
4		20,30		
5		20,25		
6		20,00		
Fornecedor 1721		DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,20		
Fornecedor 2999		EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,50		
1		20,50		
Fornecedor 3000		A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,99		
Fornecedor 3001		DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,50		
1		20,40		
2		20,35		
3		20,32		
4		20,29		
5		20,20		
Lote: 0001	Item: 0059	BEBIDA LACTEA BANDEJA DE 06 UNIDADES 90 GR CADA	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor 1670		ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
1		2,98		
2		2,95		
3		2,90		
4		2,85		
Fornecedor 3000		A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,99		
Fornecedor 3001		DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Fornecedor 3015		TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,02		
1		2,97		
2		2,94		
3		2,89		
Lote: 0001	Item: 0060	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LITRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor 1670		ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,65		
1		2,68		
2		2,55		
3		2,50		
4		2,48		
Fornecedor 1721		DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,60		
1		2,57		
Fornecedor 2999		EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada		Valor		

*[Handwritten signatures and marks]*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

030600

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Lance Inicial	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
2,66					
		Fornecedor 3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	terra viva	Declinou
		Rodada			
		Valor			
2,59					
		Fornecedor 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
		Rodada			
		Valor			
2,59					
1	2,56				
2	2,54				
3	2,49				
Lote: 0001	Item: 0061	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
		Fornecedor 1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	SANTA CLARA	Vencedor
		Rodada			
		Valor			
5,58					
1	5,35				
		Fornecedor 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	PURITY	Declinou
		Rodada			
		Valor			
5,58					
		Fornecedor 2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
		Rodada			
		Valor			
5,55					
		Fornecedor 3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	purity	Declinou
		Rodada			
		Valor			
5,39					
		Fornecedor 3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
		Rodada			
		Valor			
5,57					
Lote: 0001	Item: 0062	PAO FRANCÊS	Marca/Modelo:	Quantidade: 4.000,00	
		Fornecedor 3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento	Vencedor
		Rodada			
		Valor			
5,99					
1	5,99				
		Fornecedor 1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	PANIF. SANTA RITA	Declinou
		Rodada			
		Valor			
7,31					
		Fornecedor 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	IN-NATURA	Declinou
		Rodada			
		Valor			
7,30					
Lote: 0001	Item: 0063	CARNE BOVINA DE 2ª - MOIDA, FRESCA OU IN NATURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00	
		Fornecedor 1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	IN-NATURA	Vencedor
		Rodada			
		Valor			
11,90					
1	10,90				
		Fornecedor 2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
		Rodada			
		Valor			
11,99					
		Fornecedor 3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento	Declinou
		Rodada			
		Valor			
11,99					
		Fornecedor 3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
		Rodada			
		Valor			
10,94					
Lote: 0001	Item: 0064	FRANGO INTEIRO KG	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.200,00	
		Fornecedor 3015	TM DE ARAUJO ME		Vencedor
		Rodada			
		Valor			
5,45					
1	5,45				
		Fornecedor 2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
		Rodada			
		Valor			
5,99					
		Fornecedor 3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	gibson	Declinou
		Rodada			
		Valor			
5,99					

*[Handwritten signatures and marks]*





**Município de Palmital - 2017**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

022691

Equipiano

Página 15

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,79			

Lote: 0001	Item: 0065	CEBOLA EXTRA A BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,94			
1		1,94			

Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,10			

Lote: 0001	Item: 0066	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALIDADE 100ML	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	adocyl		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,99			
1		1,99			

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,59			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,69			

Lote: 0001	Item: 0067	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	ZAEU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,20			
1		4,20			

Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	zaeli		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,49			

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,24			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,22			

Lote: 0001	Item: 0068	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,50			
1		2,50			

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	COAMO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			

Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	agraria		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,80			

Lote: 0001	Item: 0069	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPAGUETE PACOTE 500 G	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor	2899	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,10			
1		2,08			
2		2,03			
3		1,99			

Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	selmi		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			

*Daniel* | *Arb* | *Bre* | *Fep* | *Alu* | *Alu*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

000602

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
Lot: 0001	Item: 0070	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUSO PACOTE 500 GR	Quantidade: 800,00
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,55		
1	2,09		
2	2,06		
3	2,00		
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA	Venceu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,10		
1	2,10		
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,99		
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,98		
Lot: 0001	Item: 0071	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 500G	Quantidade: 80,00
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Venceu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,49		
1	3,49		
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,99		
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,18		
Lot: 0001	Item: 0072	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	Quantidade: 100,00
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Venceu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,99		
1	4,99		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,89		
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,32		
Lot: 0001	Item: 0073	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA 1ª QUALIDADE PCT 200G	Quantidade: 100,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA	Venceu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,50		
1	5,45		
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,52		
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,50		
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,53		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,52		
Lot: 0001	Item: 0074	PÃO FRANCÊS INTEGRAL	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	Venceu
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,49		
1	8,49		
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	Declinou
Rodada	Valor		

*[Handwritten signatures and marks]*



**Município de Palmital - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2017**

000603

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Lance Inicial	9,70			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,70			
Lote: 0001	Item: 0075	CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO, EM CUBOS E EM TIRAS, FRESCA OU "IN NATURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	IN NATURA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,75			
1	12,19			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	IN-NATURA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,20			
Fornecedor	2599	EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,80			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	trento	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,49			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,79			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,81			

Lote: 0001	Item: 0076	APRESUNTADO DE 1ª QUALIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade: 350,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,80			
1	12,75			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI	FRIMESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,80			
Fornecedor	3000	A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP	seara	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,99			
1	12,79			

NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Pregoeiro

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO  
Membro

REGIANE MARIA DA SILVEIRA  
Membro

ROSANGELA MACHADO DA SILVA  
Membro

ROSILDA MARIA VARELA  
Membro

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA  
ANTONIO DE OLIVEIRA MELO

DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
ANA CLAUDIA MEDEIROS

A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP  
Victor Leoncio Rodrigues dos Santos

TM DE ARAUJO ME

EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)*



Município de Palmital - 2017  
Mapa da Licitação  
Pregão 1/2017

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 02/02/2017

Data julgamento: 02/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 18.686.446/0001-87		CNPJ: 18.444.839/0001-84		CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 23.230.895/0001-56	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>										
001	ACHOCOLADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE P	PCT	450,00	10,56	ATALAIA	9,50	APTI	10,49	7,99 *	apti
002	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PC	PCT	700,00	14,15	GLOBO	13,99	GLOBO	14,09	13,99	alon
003	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG	PCT	40,00	5,51	DMNA MESA	4,99	LORENZ	5,50	4,99	apti
004	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	700,00	14,50	LEDUAN	13,10	LEDUAN	14,29	13,99	caíua
005	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	50,00	2,93	QUAKER	2,94	VITAO		2,49 *	apti
006	BARRINHA DE CEREAL (DIVERSOS	UND	10.000,00	1,03	QUAKER	1,15	TRIO	0,95 *	1,13	trio
007	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALI	PCT	500,00	7,68	NINFA	7,55	NINFA	7,59	6,99	ninfa
008	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDA	PCT	700,00	7,68	NINFA	7,55	NINFA	7,59	6,70	ninfa
009	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE	PCT	500,00	6,20	NINFA	6,10	PARATI	6,15	5,40 *	parati
010	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª	PCT	800,00	4,35	NINFA	3,99	NINFA	4,29	3,40	ninfa
011	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALID	PCT	800,00	5,23	NINFA	5,16	ISABELA	5,25	5,25	casaredo
012	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 5	PCT	350,00	2,73	BEJA FLOR	2,50	BEJA FLOR	2,40 *	2,49	beija flor
013	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDA	CX	500,00	5,68	CHA 81	5,69	LEÃO	5,19	4,29 *	laranjeiras
014	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 G	PCT	100,00	3,35	GERIBA	3,45	DE CASA	3,40	3,69	astral
015	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS, POT	POTE	200,00	3,86	LORENZ	3,80	MIRIAM	3,86	3,79	incotril
016	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE -	LATA	450,00	6,88	QUERO	6,80	CIAFRIOS	6,80	5,99 *	dajuda
017	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALI	PCT	700,00	3,61	MONTE CLARO	3,62	LARANJAL	3,15 *	3,49	laranjai
018	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 -	UND	100,00	8,73	KAENE	8,72 *	BOM PRATO	8,90	8,85	trigosol
019	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG	PCT	300,00	7,28	DONA CLEUZA	6,99	PASSARIN	5,20 *	6,99	mac mil
020	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	50,00	5,91	FLEISCHMANN	5,90	FLEISCHMANN	5,45	4,60 *	apti
021	FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT	PCT	80,00	2,30	FLEISCHMANN	2,30	ROYAL	2,31	1,99 *	apti
022	FUBÁ DE MILHO - PCT 1 KG	PCT	400,00	3,08	MONTE CLARO	2,49	SINHA	3,06	2,99	libardoni
023	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBAL	UND	300,00	0,93	ATALAIA	0,94	DR.OETKER	0,94	0,89	apti
024	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALID	UND	1.000,00	9,78	CCGL	9,70	CCGL	9,59	9,74	piracanjuba
025	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 50	UND	200,00	7,67	GERIBA	7,65	BEJA FLOR	7,65	6,99	katu
026	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA	PCT	50,00	4,50	ISABELA	4,50	PARATI	4,49	3,80	selmi
027	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM	POTE	500,00	5,38 *	COAMO	5,50	SOYA	5,55	5,39	soya
028	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE -	PCT	100,00	2,78	BEJA FLOR	2,50 *	BEJA FLOR	2,69	2,69	apti
029	MUCILON DE ARROZ - LATA 400 GRS	LATA	20,00	10,42	NESTLE	10,40	NESTLE	10,44	10,39	nestle
030	MUCILON DE MILHO - LATA 400 GRS	LATA	20,00	10,42	NESTLE	10,40	NESTLE	10,44	10,39	nestle
031	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML	UND	900,00	3,78 *	COAMO	3,90	COAMO	3,95	3,98	coamo

CNPJ: 18.686.446/0001-87 - ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA  
CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA  
Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 a

CNPJ: 18.444.839/0001-84 - DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
CNPJ: 23.230.895/0001-56 - A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate M

02/02/2017 12:06:

000604



# Município de Palmital - 2017

## Mapa da Licitação

### Pregão 1/2017

Equipano

Página:2

Data abertura: 02/02/2017

Data julgamento: 02/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 18.696.446/0001-87		CNPJ: 18.444.839/0001-84		CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 23.230.895/0001-56	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 OREGANO 100% - PCT 100 GRS	PCT	70,00	6,21	GERIBA	6,20	ASTRAL	4,95 *	4,99	astral	
033 QUIRERA AMARELA - PCT 1 KG	PCT	400,00	3,17	MONTE CLARO	2,68	SINHA	3,15	3,09	libardoni	
034 SAGU - PCT 500 GRS	PCT	300,00	4,35	GERIBA	4,30	BELIA FLOR	3,99	3,99	katu	
035 SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 K	PCT	300,00	1,17 *	MARFIN	1,30	MAIS VIDA	1,30	1,29	moc	
036 SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LI	LATA	700,00	4,75 *	GOMES DA COSTA	5,29	88		4,99	palmeira	
037 FRU SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ	UND	500,00	9,08	MAGUARY					maguary	
038 SUCO CONCENTRADO SABOR UVA -	UND	500,00	7,89	MAGUARY	7,90	MAGUARY	7,90	6,99	maguary	
039 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	150,00	1,79	CHEMIM	1,80	CHEMIM	1,85	1,40 *	chemim	
040 CORTES CONGELADOS DE FRANGO:	KG	2.200,00	6,10	BIG FRANGO	6,15	SOMAVE	5,53 *	5,99	canção	
041 CORTES CONGELADOS DE FRANGO:	KG	1.000,00	6,64 *	BIG FRANGO	7,39	GRANJEIRO	7,29	7,39	mister	
042 SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - TIP	KG	400,00	6,65	CANCAO	6,65	SEARA	6,65	5,98 *	seara	
043 ALHO NOBRE	KG	100,00	24,10	IN NATURA	23,60	IN-NATURA	23,99	20,99	tento	
044 BANANA NANICA CLIMATIZADA	KG	1.000,00	6,32	IN NATURA	6,20	IN-NATURA	3,99 *	6,34	trento	
045 BATATA BENEFICIADA LISA	KG	1.000,00	2,41	IN NATURA	2,37	IN-NATURA	2,40	1,99 *	trento	
046 BETERRABA EXTRA A	KG	100,00	2,25	IN NATURA	1,98 *	IN-NATURA	2,26	1,99	trento	
047 CENOURA GRAUDA, EXTRA A	KG	300,00	2,15	IN NATURA	2,16	IN-NATURA	2,15	1,99	trento	
048 LARANJA SELECIONADA	KG	100,00	2,17	IN NATURA	2,18	IN-NATURA	2,18	1,99	trento	
049 MAÇA NACIONAL SELECIONADA	KG	2.500,00	5,99	IN NATURA	6,03	IN-NATURA	5,45	4,49 *	trento	
050 MAMÃO FORMOSA	KG	100,00	4,70	IN NATURA	3,89 *	IN-NATURA	4,50	3,99	trento	
051 MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO	KG	1.000,00	1,15	IN NATURA	0,99 *	IN-NATURA	1,15	1,12	trento	
052 OVOS 1ª QUALIDADE	DZ	150,00	5,48	IN NATURA	5,40	IN-NATURA	5,35	4,49 *	trento	
053 REPOLHO BRANCO	KG	200,00	0,93 *	IN NATURA	1,04	IN-NATURA	1,00	0,99	trento	
054 TOMATE IN NATURA PERA	KG	100,00	3,59	IN NATURA	3,30	IN-NATURA	3,49	2,49 *	trento	
055 VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	50,00	10,29	IN NATURA	4,90 *	IN-NATURA		6,99	trento	
056 BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVER	LT	5.000,00	3,95	BOMTLE	3,95	LIDER	3,89	3,64	santa clara	
057 LEITE PASTEURIZADO (TIPO C)	LT	3.000,00	3,13 *	BOMTLE	3,19	DACHACARA		3,19	dachacara	
058 QUEJO TIPO MUSSARELA	KG	400,00	20,00 *	MARCOLINO	21,20	DO VALLE	20,50	20,99	moripan	
059 BEBIDA LACTEA BANDEJA DE 06 UNIDADE	UND	1.000,00	2,85 *	CAROLINA	3,36	FRUTILIC		2,89	unitbey	
060 LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - C	CX	500,00	2,48 *	TIROL	2,57	SANTA CLARA	2,66	2,59	terra viva	
061 LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01	CX	50,00	5,35 *	SANTA CLARA	5,58	PURITY	5,55	5,39	purity	
062 PÃO FRANCÊS	KG	4.000,00	7,31	PANIF. SANTA RITA	7,30	IN-NATURA		5,99 *	trento	
063 CARNE BOVINA DE 2ª - MOIDA, FRESCA	KG	1.000,00	12,14	IN NATURA	10,90 *	IN-NATURA	11,99	11,99	trento	
064 FRANGO INTEIRO KG	KG	1.200,00	6,05	BIG FRANGO	6,05	SOMAVE	5,99	5,99	guibon	

CNPJ: 18.696.446/0001-87 - ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA

CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA

CNPJ: 18.444.839/0001-84 - DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

CNPJ: 23.230.895/0001-56 - A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versao: 5516 a

02/02/2017 12:06:25

000605



Município de Palmital - 2017  
Mapa da Licitação  
Pregão 1/2017

Equiplano

Página:3

Data abertura: 02/02/2017

Data julgamento: 02/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 18.686.446/0001-87		CNPJ: 18.444.839/0001-84		CNPJ: 02.694.444/0001-08		CNPJ: 23.230.895/0001-56	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
065 CEBOLA EXTRA A BRANCA	KG	500,00	2,15	IN NATURA	2,16	IN-NATURA	2,15		1,99	trento
066 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALI	UND	10,00	2,98	ADOCYL	2,99	ASSUGRIN	2,75		1,99 *	adocyl
067 ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	UND	80,00	4,68	DELARROZ	4,20 *	ZAELI	4,65		4,49	zaeli
068 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL	PCT	40,00	3,20	COAMO	2,99	COAMO	3,20		2,99	agraria
069 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA	PCT	800,00	3,93	ISABELA	3,90	CASAREDO	1,99 *		2,99	selmi
070 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA	PCT	800,00	3,30	ISABELA	3,30	CASAREDO	2,10 *		2,99	liane
071 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA	PCT	80,00	4,63	CASAREDO	3,99	PARATI			3,49 *	orquidea
072 PROTÉINA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA	PCT	100,00	5,90	VITAO	5,90	VITAO			4,99 *	zaeli
073 SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA 1º QUALI	PCT	100,00	5,52	ZAELI	5,50	ZAELI	5,45 *		5,53	beija flor
074 PÃO FRANCES INTEGRAL	KG	2.000,00	9,71	PANIF. SANTA RITA	9,70	IN-NATURA			8,49 *	trento
075 CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO, EM CUB	KG	1.000,00	12,19 *	IN NATURA	12,20	IN-NATURA	12,80		12,49	trento
076 APRESUNTADO DE 1ª QUALIDADE	KG	350,00	15,60	SEARA	13,80	FRIMESA	14,99		12,79	seara
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>										
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>50.531,50</b>		<b>14.180,00</b>		<b>34.424,50</b>		<b>70.127,30</b>	

CNPJ: 18.686.446/0001-87 - ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA  
CNPJ: 02.694.444/0001-08 - EFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA  
Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 a

CNPJ: 18.444.839/0001-84 - DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI  
CNPJ: 23.230.895/0001-56 - A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

02/02/2017 16:25

000606



# Município de Palmital - 2017

## Mapa da Licitação

### Pregão 1/2017

Equiplano

Página:4

Data abertura: 02/02/2017

Data julgamento: 02/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.095.006/0001-33		CNPJ: 19.988.744/0001-94	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001	ACHOCOLADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE P	PCT	450,00	9,80	9,50	
002	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PC	PCT	700,00	13,30	12,74 *	
003	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG	PCT	40,00	3,05 *	4,97	
004	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	700,00	14,30	13,08 *	
005	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	50,00	2,70	2,65	
006	BARRINHA DE CEREAL (DIVERSOS	UND	10.000,00	0,99	1,04	
007	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUAL	PCT	500,00	6,59 *	6,92	
008	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDA	PCT	700,00	6,69 *	6,92	
009	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE	PCT	500,00	5,50	5,59	
010	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª	PCT	800,00	3,39 *	3,95	
011	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALID	PCT	800,00	4,99	4,74 *	
012	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 5	PCT	350,00	2,65	2,48	
013	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDA	CX	500,00	4,69	5,12	
014	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 G	PCT	100,00	3,34 *		
015	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS, POT	POTE	200,00	3,80	3,47 *	
016	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE -	LATA	450,00	6,29	6,20	
017	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALI	PCT	700,00	3,59	3,19	
018	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 -	UND	100,00	8,89		
019	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG	PCT	300,00	5,29	6,56	
020	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	50,00	4,79	5,33	
021	FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT	PCT	80,00	2,29	2,08	
022	FUBÁ DE MILHO - PCT 1 KG	PCT	400,00	2,48 *	2,78	
023	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBAL	UND	300,00	0,92	0,85 *	
024	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALID	UND	1.000,00	9,20	8,81 *	
025	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 50	UND	200,00	7,20	6,91 *	
026	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA	PCT	50,00	3,79 *	4,06	
027	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM	POTE	500,00	5,49		
028	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE -	PCT	100,00	2,59	2,51	
029	MUCILON DE ARROZ - LATA 400 GRS	LATA	20,00	8,50 *		
030	MUCILON DE MILHO - LATA 400 GRS	LATA	20,00	8,50 *		
031	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML	UND	900,00	3,79		

CNPJ: 03.095.006/0001-33 - DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94 - TM DE ARAUJO ME

Emittido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

02/02/2017 12:06

1092697



# Município de Palmital - 2017

## Mapa da Licitação

### Pregão 1/2017

Eqüiplano

Página:5

Data abertura: 02/02/2017

Data julgamento: 02/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.095.005/0001-33		CNPJ: 19.988.744/0001-94	
			Preço	Marca	Preço	Marca
032 OREGANO 100% - PCT 100 GRS	PCT	70,00	6,20			
033 QUIRERA AMARÉLA - PCT 1 KG	PCT	400,00	2,67 *	2,87		
034 SAGU - PCT 500 GRS	PCT	300,00	3,29 *	3,92		
035 SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 K	PCT	300,00	1,29	1,18		
036 SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LI	LATA	700,00	5,28	4,76		
037 FRU SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ	UND	500,00	0,00			
038 SUCO CONCENTRADO SABOR UVA -	UND	500,00	7,50	6,98 *		
039 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	150,00	1,48	1,70		
040 CORTES CONGELADOS DE FRANGO:	KG	2.200,00	5,90	5,54		
041 CORTES CONGELADOS DE FRANGO:	KG	1.000,00	0,00	6,65		
042 SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - TIP	KG	400,00	6,49	5,99		
043 ALHO NOBRE	KG	100,00	19,96 *	21,72		
044 BANANA NANICA CLIMATIZADA	KG	1.000,00	5,50	5,71		
045 BATATA BENEFICIADA LISA	KG	1.000,00	2,29	2,18		
046 BETERRABA EXTRA A	KG	100,00	1,99	2,03		
047 CENOURA GRAUDA, EXTRA A	KG	300,00	1,79 *	1,94		
048 LARANJA SELECIONADA	KG	100,00	1,99	1,96 *		
049 MAÇA NACIONAL SELECIONADA	KG	2.500,00	4,90	5,43		
050 MAMÃO FORMOSA	KG	100,00	3,90	4,25		
051 MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO	KG	1.000,00	1,00	1,04		
052 OVOS 1ª QUALIDADE	DZ	150,00	5,29	4,94		
053 REPOLHO BRANCO	KG	200,00	1,03	0,94		
054 TOMATE IN NATURA PERA	KG	100,00	3,29	3,23		
055 VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	50,00	8,90	9,34		
056 BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVER	LT	5.000,00	3,89	3,56 *		
057 LEITE PASTEURIZADO (TIPO C)	LT	3.000,00	3,14			
058 QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	400,00	20,20			
059 BEBIDA LACTEA BANDEJA DE 06 UNIDADE	UND	1.000,00	3,35	2,89		
060 LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - C	CX	500,00	2,49			
061 LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01	CX	50,00	5,57			
062 PÃO FRANCÊS	KG	4.000,00	7,32			
063 CARNE BOVINA DE 2ª - MOIDA, FRESCA	KG	1.000,00	0,00	10,94		
064 FRANGO INTEIRO KG	KG	1.200,00	5,79	5,45 *		

CNPJ: 03.095.005/0001-33 - DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94 - TM DE ARAUJO ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 a

02/02/2017





Município de Palmital - 2017  
Mapa da Licitação  
Pregão 1/2017

Equipiano

Página:6

Data abertura: 02/02/2017

Data julgamento: 02/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 03.095.005/0001-33		CNPJ: 19.988.744/0001-94	
			Preço	Marca	Preço	Marca
065 CEBOLA EXTRA A BRANCA	KG	500,00	2,10		1,94 *	
066 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1º QUALI	UND	10,00	2,59		2,69	
067 ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	UND	80,00	4,24		4,22	
068 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL	PCT	40,00	2,50 *		2,90	
069 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA	PCT	800,00	3,90		2,00	
070 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA	PCT	800,00	3,29		2,98	
071 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA	PCT	80,00	0,00		4,18	
072 PRÓTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA	PCT	100,00	5,89		5,32	
073 SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA 1º QUALI	PCT	100,00	5,52			
074 PÃO FRANCES INTEGRAL	KG	2.000,00	9,70			
075 CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO, EM CUB	KG	1.000,00	12,79		12,81	
076 APRESUNTADO DE 1º QUALIDADE	KG	350,00	12,75 *		14,22	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>						
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>21.820,00</b>		<b>61.989,00</b>	

CNPJ: 03.095.005/0001-33 - DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94 - TM DE ARAUJO ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 a

02/02/2017 12:06:25

609079



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

LCITAÇÃO PREGÃO 001/2017

ATA DA SESSÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

**ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

Aos 02 (Dois) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (Nove) horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira NOEMI DE LIMA MOREIRA e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 002/2017, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, foi expedido em data de 20 de janeiro de 2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 22/01/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 20/01/2017, no Diário Oficial do Estado no dia 20/01/2017, no Diário Oficial da União no dia 20/01/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br). Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000611-000

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

- 1- A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP
- 2- ANA C. DE O MELO & CIA LTDA
- 3- DANIEIL PADILHA DE JESUS ME
- 4- DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI
- 5- EFERSON LUCIANO F. DER. ALMEIDA
- 6- TM DE ARAUJO ME

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Após o recebimento dos envelopes protocolados, a Pregoeira e Equipe de Apoio, detectaram que a Empresa **AMELIA ROSANA SCHON DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME – CNPJ-22.921.771/0001-54**, estava impedida de participar do PREGÃO, devido a sócia-proprietária da EMPRESA, ser FUNCIONÁRIA PÚBLICA, e não poderia participar do certame. Foi concedida a palavra para os participantes, não houve manifestação. Após, a representante da empresa retirou-se da sala do certame licitatório. Reiniciou-se o certame, e foi procedida a abertura dos envelope das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada as propostas apresentadas e verificou-se que os proponentes apresentaram suas propostas em consonância com as exigências editalícias. Os valores das proposta válidas foram anunciadas em voz alta a todos os presentes, resultantes nas propostas escritas apresentadas no anexo I.

Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando-se que as empresas classificadas, nos termos do edital, ofertassem valores em voz alta, a proposta inicial, e em tempo real lançava-se no mapa comparativo de cada lance ofertado, anunciando o vencedor de cada item.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação dos licitantes que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. As empresas declaradas habilitadas e vencedoras da presente licitação:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

- 1-A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP –CNPJ-23.230.895/0001-56  
ITENS: 001-005--009-013-016-020-021-039-042-045-049-052-054-062-066-071-072-074-
- 2-ANA C. DE O MELO & CIA LTDA-CNPJ-18.686.446/0001-87  
ITENS: 027-031-035-036-041-053-057-058-059-060-061-075
- 3-DANIEL PADILHA DE JESUS ME-CNPJ-ANA C. DE O MELO & CIA LTDA – CNPJ-03.095.005/0001-33  
ITENS:003-007-008-010-014-022-026-029-030-033-034-043-047-068-076
- 4-DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI- CNPJ-18.444.839/0001-84  
ITENS:018-028-046-050-051-055-063-067
- 5-EFERSON LUCIANO F. DER. ALMEIDA-CNPJ-02.694.444/0001-08  
006-012-017-019-032-040-044-069-070-073
- 6-TM DE ARAUJO ME-CNPJ-19.988.744/0001-94  
ITENS:002-004-011-015-023-024-025-038-048-056-064-065

Foi concedido o prazo conforme a lei vigente, para as microempresas abaixo relacionadas para regularização de documentos de habilitação.

- 1-DANIEL PADILHA DE JESUS ME-CNPJ-ANA C. DE O MELO & CIA LTDA – CNPJ-03.095.005/0001-33  
2-ANA C. DE O MELO & CIA LTDA-CNPJ18.686.446/0001-87  
ITENS: 027-031-035-036-041-053-057-058-059-060-061-075

5 - Foi concedido prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas ao licitante vencedor dos itens acima, para que apresente proposta por escrito nos valores finais apresentados após as fases de lances.

6 - Ai então, foi novamente concedida à palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. Estavam presentes no ato, SORAIA ANGELICA MOHANNA ALMEIDA – Nutricionista, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresas participantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:40 horas do dia

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000613100

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Empresa Participante:

  
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

ANA C. DE O MELO & CIA LTDA

  
DANEIL PADILHA DE JESUS ME

  
DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

  
EFERSON LUCIANO F. DER. ALMEIDA

TM DE ARAUJO ME

SORAIA ANGELICA MOHANNA ALMEIDA – Nutricionista

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000614000




MUNICÍPIO DE

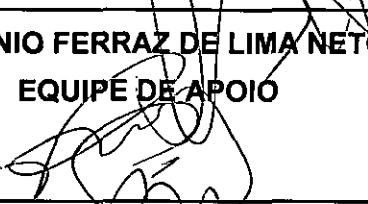
# PALMITAL

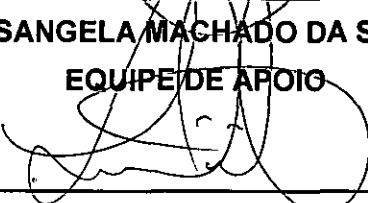
GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82


02/02/2017, cuja a ata foi lavrada pela Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.


Sede da Prefeitura Municipal de Palmital - PR, 02 de Fevereiro de 2017.

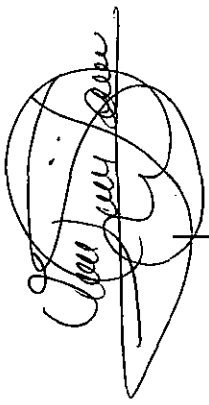
  
 \_\_\_\_\_  
**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
**PREGOEIRA**

  
 \_\_\_\_\_  
**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
 \_\_\_\_\_  
**ROSANGELA MACHADO DA SILVA**  
**EQUIPE DE APOIO**

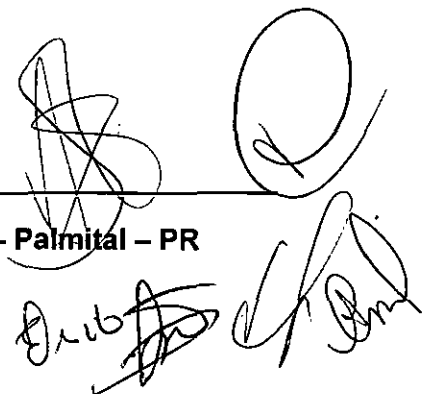
  
 \_\_\_\_\_  
**ROSILDA MARIA VARELA**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
 \_\_\_\_\_  
**REGIANE MARIA DA SILVEIRA**  
**EQUIPE DE APOIO**



Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





Município de Palmital - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 1/2017

000615

Equipilaxo

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3001-5 DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		CNPJ: 03.085.008/0001-33		Telefone:		Status: Classificado	21.820,00	
Lote 001 - Lote 001							21.820,00	
003	8877 AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG	PCT	40,00	Classificado		3,05	122,00	*
007	8881 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE - PCT	PCT	500,00	Classificado		6,59	3.295,00	*
008	8882 BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE - PCT 7	PCT	700,00	Classificado		6,69	4.683,00	*
010	8884 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE	PCT	800,00	Classificado		3,39	2.712,00	*
014	8888 COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	PCT	100,00	Classificado		3,34	334,00	*
022	8896 FUBÁ DE MILHO - PCT 1 KG	PCT	400,00	Classificado		2,48	992,00	*
026	8903 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO CABELO	PCT	50,00	Classificado		3,79	189,50	*
029	8906 MUCILON DE ARROZ - LATA 400 GRS	LAT	20,00	Classificado		8,50	170,00	*
030	8907 MUCILON DE MILHO - LATA 400 GRS	LAT	20,00	Classificado		8,50	170,00	*
033	8910 QUIRERA AMARELA - PCT 1 KG	PCT	400,00	Classificado		2,67	1.068,00	*
034	8911 SAGU - PCT 500 GRS	PCT	300,00	Classificado		3,29	987,00	*
043	8924 ALHO NOBRE	KG	100,00	Classificado		19,98	1.998,00	*
047	8929 CENOURA GRAUDA, EXTRA A	KG	300,00	Classificado		1,79	537,00	*
068	12020 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT	PCT	40,00	Classificado		2,50	100,00	*
976	13402 APRESUNTADO DE 1ª QUALIDADE	KG	350,00	Classificado		12,75	4.462,50	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							21.820,00	

*Apil*

*[Signature]*

*[Large Signature]*

*Dumb*

*[Signature]*

*Daniel*



# Município de Palmital - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 1/2017

000816 000

Equipário

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 3000-7 ATRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP		CNPJ: 23.230.895/0001-56		Telefone: (42) 3657-1251		Status: Classificado		70.127,30
Representante: 3016-3 Victor Leonardo Rodrigues dos Santos								
Lote 001 - Lote 001								70.127,30
001	8875 ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	PCT	450,00	Classificado	apti	7,99	3.595,50	*
005	8879 AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	PCT	50,00	Classificado	apti	2,49	124,50	*
009	8883 BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400	PCT	500,00	Classificado	parati	5,40	2.700,00	*
013	8887 CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE	CX	500,00	Classificado	laranjeiras	4,28	2.145,00	*
016	8890 EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 G	LAT	450,00	Classificado	dajuda	5,99	2.695,50	*
020	8894 FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	PCT	50,00	Classificado	apti	4,60	230,00	*
021	8895 FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS	PCT	80,00	Classificado	apti	1,99	159,20	*
039	8916 VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	UN	150,00	Classificado	chemim	1,40	210,00	*
042	8921 SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - TIPO HOT DOG	KG	400,00	Classificado	seera	5,98	2.392,00	*
045	8926 BATATA BENEFICIADA LISA	KG	1.000,00	Classificado	trento	1,99	1.990,00	*
049	8932 MAÇA NACIONAL SELECIONADA	KG	2.500,00	Classificado	trento	4,49	11.225,00	*
052	8935 OVOS 1ª QUALIDADE	DZ	150,00	Classificado	trento	4,49	673,50	*
054	8937 TOMATE IN NATURA PERA	KG	100,00	Classificado	trento	2,49	249,00	*
052	8945 PÃO FRANCÊS	KG	4.000,00	Classificado	trento	5,99	23.960,00	*
066	12018 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1ª QUALIDADE 100ML	UN	10,00	Classificado	adocyl	1,99	19,90	*
071	12023 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1ª QUA	PCT	80,00	Classificado	orquidea	3,49	279,20	*
072	12024 PROTÉINA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA 1ª QUALIDA	PCT	100,00	Classificado	zaeli	4,99	499,00	*
074	12027 PÃO FRANCÊS INTEGRAL	KG	2.000,00	Classificado	trento	8,49	16.980,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>70.127,30</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Large signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Handwritten signature]*





# Município de Palmital - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 1/2017

000617 100 3

Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1670-5 ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA		CNPJ: 18.686.448/0001-87		Telefone: 4236572054		Status: Classificado		50.531,50
Representante: 119-8 ANTONIO DE OLIVEIRA MELO								
Lote 001 - Lote 001							50.531,50	
027	8904 MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA -	PO	500,00	Classificado	COAMO	5,38	2.690,00	*
031	8908 OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML	UN	900,00	Classificado	COAMO	3,78	3.402,00	*
035	8912 SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	PCT	300,00	Classificado	MARFIN	1,17	351,00	*
036	8913 SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250	LAT	700,00	Classificado	GOMES DA COSTA	4,75	3.325,00	*
041	8920 CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO -	KG	1.000,00	Classificado	BIG FRANGO	6,64	6.640,00	*
053	8936 REPOLHO BRANCO	KG	200,00	Classificado	IN NATURA	0,93	186,00	*
057	8940 LEITE PASTEURIZADO (TIPO C)	LT	3.000,00	Classificado	BOMTLE	3,13	9.390,00	*
058	8941 QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	400,00	Classificado	MARCOLINO	20,00	8.000,00	*
059	8942 BEBIDA LACTEA BANDEJA DE 06 UNIDADES 90 GR CA	UN	1.000,00	Classificado	CAROLINA	2,85	2.850,00	*
060	8943 LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LI	CX	500,00	Classificado	TIROL	2,48	1.240,00	*
061	8944 LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	CX	50,00	Classificado	SANTA CLARA	5,35	267,50	*
075	13401 CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO, EM CUBOS E EM TI	KG	1.000,00	Classificado	IN NATURA	12,19	12.190,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>50.531,50</b>	

Amo



Município de Palmital - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 1/2017

000618

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1721-3 DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI		CNPJ: 18.444.839/0001-84		Telefone: 42-36571564		Status: Classificado		14.180,00
Representante: 2300-1 ANA CLAUDIA MEDEIROS								
Lote 001 - Lote 001								14.180,00
018	8892 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	UN	100,00	Classificado	BOM PRATO	8,72	872,00	*
028	8905 MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 G	PCT	100,00	Classificado	BEIJA FLOR	2,50	250,00	*
046	8927 BETERRABA EXTRA A	KG	100,00	Classificado	IN-NATURA	1,98	198,00	*
050	8933 MAMÃO FORMOSA	KG	100,00	Classificado	IN-NATURA	3,89	389,00	*
051	8934 MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE	KG	1.000,00	Classificado	IN-NATURA	0,99	990,00	*
055	8938 VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE	KG	50,00	Classificado	IN-NATURA	4,90	245,00	*
063	9565 CARNE BOVINA DE 2ª - MOIDA, FRESCA OU IN NATU	KG	1.000,00	Classificado	IN-NATURA	10,90	10.900,00	*
067	12019 ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	UN	80,00	Classificado	ZAEU	4,20	336,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>14.180,00</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



# Município de Palmital - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 1/2017

000619

Equipiano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2999-8 LEFERSON LUCIANO F. DER ALMEIDA		CNPJ: 02.694.444/0001-08		Telefone:		Status: Classificado	34.424,50	
Lote 001 - Lote 001								34.424,50
006	8880 BARRINHA DE CEREAL (DIVERSOS SABORES)	UN	10.000,00	Classificado		0,95	9.500,00	*
012	8886 CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRS	PCT	350,00	Classificado		2,40	840,00	*
017	8891 FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT	PCT	700,00	Classificado		3,15	2.205,00	*
019	8893 FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG	PCT	300,00	Classificado		5,20	1.560,00	*
032	8909 OREGANO 100% - PCT 100 GRS	PCT	70,00	Classificado		4,95	346,50	*
040	8919 CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA	KG	2.200,00	Classificado		5,53	12.166,00	*
044	8925 BANANA NANICA CLIMATIZADA	KG	1.000,00	Classificado		3,99	3.990,00	*
069	12021 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO ESPAGUE	PCT	800,00	Classificado		1,99	1.592,00	*
070	12022 MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIA FORMATO PARAFUS	PCT	800,00	Classificado		2,10	1.680,00	*
073	12025 SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA 1ª QUALIDADE PCT 2	PCT	100,00	Classificado		5,45	545,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							34.424,50	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



# Município de Palmital - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 1/2017

000520 000

Equipano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 3015-5 TM DE ARAUJO ME		CNPJ: 18.888.744/0001-94	Telefone: 4233043731	Status: Classificado	61.989,00			
Lote 001 - Lote 001								61.989,00
002	8876 AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG	PCT	700,00	Classificado		12,74	8.918,00 *	
004	8878 ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	700,00	Classificado		13,06	9.142,00 *	
011	8885 BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT	PCT	800,00	Classificado		4,74	3.792,00 *	
015	8889 DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS, POTE 400 GRS)	PO	200,00	Classificado		3,47	694,00 *	
023	8897 GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35	UN	300,00	Classificado		0,85	255,00 *	
024	8899 LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400	UN	1.000,00	Classificado		8,81	8.810,00 *	
025	8900 LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	UN	200,00	Classificado		6,91	1.382,00 *	
038	8915 SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - GARRAFA PET OU V	UN	500,00	Classificado		6,98	3.490,00 *	
048	8931 LARANJA SELECIONADA	KG	100,00	Classificado		1,86	186,00 *	
056	8939 BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS	LT	5.000,00	Classificado		3,56	17.800,00 *	
054	9566 FRANGO INTEIRO KG	KG	1.200,00	Classificado		5,45	6.540,00 *	
065	9573 CEBOLA EXTRA A BRANCA	KG	500,00	Classificado		1,94	970,00 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>61.989,00</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Large signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Handwritten signature]*



**PARECER JURÍDICO Nº 052A/2017-LIC (FINAL)**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)**

**PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017.**

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 003/2017 do Departamento de Educação.



O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – [www.tcepr.gov.br](http://www.tcepr.gov.br). Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.



Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,  
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 10 de Fevereiro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA SOARES**

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



## ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 001/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos ao licitante:

- 1- A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP –CNPJ-23.230.895/0001-56  
ITENS: 001-005--009-013-016-020-021-039-042-045-049-052-054-062-066-071-072-074
- 2- ANA C. DE O MELO & CIA LTDA-CNPJ-18.686.446/0001-87  
ITENS: 027-031-035-036-041-053-057-058-059-060-061-075
- 3- DANIEL PADILHA DE JESUS ME-CNPJ- 03.095.005/0001-33  
ITENS:003-007-008-010-014-022-026-029-030-033-034-043-047-068-076
- 4- DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI-CNPJ-18.444.839/0001-84  
ITENS:018-028-046-050-051-055-063-067
- 5- EFERSON LUCIANO F. DER. ALMEIDA-CNPJ-02.694.444/0001-08  
ITENS:006-012-017-019-032-040-044-069-070-073
- 6- TM DE ARAUJO ME-CNPJ-19.988.744/0001-94  
ITENS:002-004-011-015-023-024-025-038-048-056-064-065

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 10 de Fevereiro de 2017.

  
NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira



C2

Correio do Cidadão  
SÁBADO E DOMINGO  
01 E 12 DE FEVEREIRO DE 2017



dit



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

SUMULA: Errata de publicação da resolução 001/2017.

O Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei 1.539/2014 e conforme Conferência realizada na data de 06/02/2017 na ATA nº 001/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Membros que compoem o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência:

Membro	Representatividade	Conselheiro
Administração Pública Municipal:		
Leide Dória Furlanetto	Assistência Social	Titular
Mariane Esteves Toner	Assistência Social	Suplente
Suzi Almeida Tabachini	Secretaria de Educação	Titular
Fernanda Conceição Barbosa	Secretaria de Educação	Suplente
Júlio Carlos Aparecido Castano	Secretaria de Saúde	Titular
Lúcy Turazzi de Lima Ana	Secretaria de Saúde	Suplente
Tatiana Feres da Silva	Administração	Titular
Sora Nere Fabril Ribeiro	Administração	Suplente
Sociedade Civil Organizada:	Representatividade	Conselheiro
Silvane Prado da Silva	Pastoral da Criança	Titular
Lucia Margarida Vecchi Vira	Pastoral da Criança	Suplente
Laurel Ramalho Iacchuk	APAE	Titular
Ivete do Nascimento	APAE	Suplente
Maria Márcia de Souza Marçal	APM	Titular
Deborah Fagundes Brito de Lima	APM	Suplente
Arnauz Montenegro	Rotary Club	Titular
FEBE Guaraná	Rotary Club	Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada se dispuserem em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se;

Araruna, 10 de fevereiro de 2017.

(Assinatura no Original)

Laurel Ramalho Iacchuk  
Presidente do CMPD



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

SUMULA: Errata de publicação da resolução 001/2017 corrigindo o suplente que compoem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araruna, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei 1.752/2013 e em reunião realizada em 06/02/2017 na ATA 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Membros que compoem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Membro	Representatividade	Conselheiro
Administração Pública Municipal:		
Karina do Carmo	Secretaria de Saúde	Titular
Cleudine Simone Alves Pinheiro	Secretaria de Saúde	Suplente
Mercyela Ribeiro dos Santos	Secretaria de Educação	Titular
Leandria Sales	Secretaria de Educação	Suplente
Mariane Esteves Toner	Assistência Social	Titular
Patrícia Zemelmann	Assistência Social	Suplente
Sociedade Civil Organizada:	Representatividade	Conselheiro
Silvane Prado da Silva	Pastoral da Criança	Titular
Lucia Margarida Vecchi Vira	Pastoral da Criança	Suplente
Zélia Aparecida Gonçalves Guarnani	APAE	Titular
Marcel Zaverio	APAE	Suplente
Maria Márcia de Souza Marçal	APM	Titular
Deborah Fagundes Brito de Lima	APM	Suplente
Sandra Maria MATOS	APM Escudo Abigail	Titular
Anelise Calmano Henrique	APM Escudo Abigail	Suplente
Quirino Pichon	Sindicato Trabalhadores Rurais	Titular
Genovete Kozulski	Sindicato Trabalhadores Rurais	Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada se dispuserem em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se;

Araruna, 10 de fevereiro de 2017.

Assinado por

Karina do Carmo  
Presidente do COMSEA



Município de Araruna  
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 350, CIMA 71.559-280, 02011-900

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2014  
ALIMENTO DE META FÍSICA E DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

71 Os certames obrigam o contrato assinado pelo a Divisão de Registro



## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 001/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

- 1- **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP –CNPJ-23.230.895/0001-56**  
ITENS: 001-005-009-013-016-020-021-039-042-045-049-052-054-062-066-071-072-074
- 2- **ANA C. DE O MELO & CIA LTDA-CNPJ-18.686.446/0001-87**  
ITENS: 027-031-035-036-041-053-057-058-059-060-061-075
- 3- **DANIEL PADILHA DE JESUS ME-CNPJ- 03.095.005/0001-33**  
ITENS:003-007-008-010-014-022-026-029-030-033-034-043-047-068-076
- 4- **DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI-CNPJ-18.444.839/0001-84**  
ITENS:018-028-046-050-051-055-063-067
- 5- **EFERSON LUCIANO F. DER. ALMEIDA-CNPJ-02.694.444/0001-08**  
ITENS:006-012-017-019-032-040-044-069-070-073
- 6- **TM DE ARAUJO ME-CNPJ-19.988.744/0001-94**  
ITENS:002-004-011-015-023-024-025-038-048-056-064-065

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 10 de Fevereiro de 2017.

  
**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito

# B4 | Correio do Cidadão | classificados



# MONALISA IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br

Fone: 3525-1622

HOMOLOGADO o TOMADA DE PREÇOS EMPRESA PARA TRATAMENTO E DEST. RES DOS GRUPOS 'A', RDC/ANVISA Nº 126/2011, mais variáveis para o Relatório de Julgamento, sistema abeto específico, válidas ao objeto desta preços referenciada íntegra.

VENCEDOR: - SERVIÇOS DE SOLUÇÃO 00, situada na Urbs São R. - VALOR MEMBRAL: 3.200, - VALOR TOTAL GLOBAL:

Dê-se e publico Município de São

PREFEITURA

DISP. PROC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS SAÚDE DE FAMILIAR-PH NO A

Com fundamento nos Município de Saúde, em 07 de Julho de 2011, o Prefeito licitação para a contratação de empresa V F MEDICAMENTOS BRASIL para a prestação de serviços e transporte das citadas obras públicas.

Edifício da Prefeitura Municipal de P

VALDIR FERREIRO

www.correiodocidadao.com.br | redacao

## LOCAÇÃO

### APARTAMENTOS

- R\$ 850,00 - Av. Comendador Norberto Macedones n. 574 - Residencial Madri - Apto 102 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 500,00 - Av. Comendador Norberto Macedones n. 574 - Residencial Madri - Apto 201/203/303/305 - (1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + Condomínio)
- R\$ 1.800,00 - Rua Santa Catarina n. 1787 - Apto 1001 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, 2vc, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 1.500,00 - Rua Aravena n. 854 - Apto 302 (01 suite com armários, 02 dormitórios 01 com armários, cozinha planejada, sala, copa, sala tv, lavabo, 2vc, lavanderia, despensa, 02 vagas de garagem + condomínio)
- R\$ 800,00 - Rua São José n. 1308 - Apto 103 (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
- R\$ 750,00 - Av. Colibri n. 1980 - Apto 302 - Caribe (02 dormitórios, sala, cozinha com armários wc, despensa, sacada fundo, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 850,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Apto 03 (02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, sem garagem, sem condomínio)
- R\$ 850,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Apto 54 (01 dormitório, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, sem garagem, baixo condomínio)
- R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.400 - Apto 23 (02 dormitórios, sala, sacada, banheiro, cozinha)
- R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.400 - Apto 12 (02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, varanda, baixo condomínio)
- R\$ 1.200,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1863 - Apto 301 (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, sala TV, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 900,00 - Rua Piauí n. 284 - Residencial Façudo - Apto 208 e 308/307 (01 dormitório, sala, cozinha, wc, 01 vaga garagem + condomínio)
- R\$ 700,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Lót. 203 e 206 (01 dormitório grande, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem + baixo condomínio)
- R\$ 900,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Lót. 104 e 106 (01 dormitório, sala, cozinha/lavanderia, wc, garagem + baixo condomínio)
- R\$ 750,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Apto 302 - Rua Ave Carreira (01 dormitório, sacada, sala, cozinha, lavanderia, 2vc, garagem + baixo condomínio + seguro)

- R\$ 1.000,00 - Rua Aravena nº 841 - Apto 207 Ed. Vila Carrão (03 dormitórios, sala/cope, cozinha, lavanderia, sacada, brca social, 1 vaga de garagem + condomínio)
- R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Meroz n. 1015 - Apto 601 - Ed. Alencar (02 dormitórios, suite 01 com guarda roupa, sala/cope, sacada, cozinha planejada, lavanderia, 02 brca social, 1 vaga de garagem, elevador + condomínio)

### RESIDÊNCIAS

- R\$ 750,00 - Rua Príscila Dantas de Paula Xavier n. 600 - Casa 04 e 06 - (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem)
- R\$ 1.000,00 - Rua das Bernheim n. 157 - Casa 03 ( 03 dormitórios, cozinha com armários, fogão, esquadra, sala, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem - Condomínio - mais 12 de condomínio)
- R\$ 700,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2887 - Fundos ( 01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, despensa, lavanderia, churrasqueira, sem garagem)
- R\$ 300,00 - Rodovia Br 158 - Ao Lado de Fio Campo (01 wc, 01 suite, cozinha, quarto, garagem)
- R\$ 900,00 - Rua Prefeito Daniel Portela n. 700 - Jardim Zebal (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem)
- R\$ 900,00 - Rua Dulce Gomes Dantas n. 77 - Jardim das Adícias (01 suite, 02 dormitórios, sala/cozinha, wc, lavanderia, garagem (cobertura)
- R\$ 670,00 - Rua João Mendes Pereira n. 473 - Jd. Alvorada (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, área serviço, churrasqueira, garagem)
- R\$ 450,00 - Rua Babi n. 112 - Tropical (03 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem)
- R\$ 500,00 - Av. Josely Kennedy n. 2738 - Copacab (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, 2 wc, despensa, garagem)
- R\$ 1.500,00 - Rua Santa Catarina n. 854 (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, despensa, garagem)
- R\$ 480,00 - Rua Prefeito Daniel Portela 700A (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, lavanderia e garagem)
- R\$ 950,00 - Rua Laura de Oliveira de Souza n. 309 - Jardim Babel (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem (cobertura, interfone - Frente ao Campus Integrado - Imóvel Novo)
- R\$ 950,00 - Rua Laura de Oliveira de Souza n. 713 - Jardim Babel (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem (cobertura, interfone - Frente ao Campus Integrado - Imóvel Novo)
- R\$ 900,00 - Rua Serrão Farago n. 455 - Fundos (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, despensa, sem garagem)
- R\$ 2.500,00 - Rua Marquês n. 848 - Casa 01

### SOBRADO

- R\$ 1.200,00 - Rua Brasília n. 80 - Jd. dormitório, sala, cozinha com armários, 2 elétricos, interfone, lavanderia, churrasqueira
- R\$ 800,00 - Rua Curitiba n.1044 - Jd. dormitório, sala, cozinha, lavabo, wc, lvs, cobertura - IMÓVEL NOVO)
- R\$ 950,00 - Rua São Paulo n. 243 - 8 (02 de cozinha, lavabo, wc, 02 dormitórios, lavand
- R\$ 1.200,00 - Rua Cecília Meireles n. 180 - Jd. suite, 02 dormitórios, sala/cope, lavabo, coo churrasqueira, portão eletrônico, interfone
- R\$ 1.300,00 - Rua Cecília Meireles n. 182 - 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala/cope, lavand
- R\$ 900,00 - Rua Hamilton José Borges n. 99 (02 dormitórios, 2vc social, lavabo, sala, garagem, churrasqueira + seguro)
- R\$ 1.200,00 - Rua Brasília n.85 (03 dorm armários, sala, lavabo, wc, despensa, lavand
- R\$ 900,00 - Rua Francisco Ferreira de Al Centro - (Para Detalhar)
- R\$ 3.000,00 - Rua Francisco Ferreira de Al Centro (Área de 84 mts)

### SALA EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- R\$ 700,00 - Rua Francisco Ferreira de Al Centro - (Para Detalhar)
- R\$ 3.000,00 - Rua Francisco Ferreira de Al Centro (Área de 84 mts)

### COMERCIAIS

- R\$ 800,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 580
- R\$ 1.000,00 - Rua São Joazeiro n. 1342 Adhara (70,00 mts²)
- R\$ 1.200,00 - Rua São Joazeiro n. 1341 Adhara (70,00 área de 102 vagas de garagem)
- R\$ 4.500,00 - Rua Brasil n. 1547, Sala C 200 mts - Centro
- R\$ 3.000,00 - Rua Mato Grosso n. 1578 de 193,00 mts)
- R\$ 3.500,00 - Rua Mato Grosso n. 1578 de 193,00 mts)
- R\$ 550,00 - Rua Hamilton José Borges Edifício Liras (60,00 mts)

- R\$ 350.000,00 - Rua Conrado Pochepald,53 (Terreno de 420m2 sendo 103,47m2 de construção, com um Barracão de 59,52m2).
- R\$ 490.000,00 - Rua Londrina, 280 - Jardim Curitiba (Terreno de 377m2, sendo 140m2 de construção).
- R\$ 515.000,00 - Av. Afonso Botelho, 478 - Centro ( Terreno de 437,50m2, sendo 169m2 de construção).
- R\$ 575.000,00 - Av. Jorge Welton, 1550 (Terreno de 750m2 , sendo 230m2 de construção).
- R\$ 600.000,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,985 (Terreno de 800m2 , 1250).
- R\$ 800.000,00 - Rua Domingos de Lima, 1.945, Vila Aurora I - Rondonópolis/MT (Terreno de 350m2, sendo 280m2 de construção).
- R\$ 950.000,00 - Rua Prefeito Francisco Ferreira Albuquerque (Terreno de 1090 m2 , sendo 450 m2 de construção).
- R\$ 1.200.000,00 - Rua Santa Catarina, 1342
- R\$ 2.500.000,00 - Rua Santa Cruz, 1255 - Centro (Terreno de 1.500m2, sendo 900m2 de construção).
- R\$ 2.700.000,00 - Rua Senzão Dumont, 1064 - Centro ( Terreno de 2.100m2, sendo 680m2 de construção).

### Terrenos

- R\$ 150.000,00 - Rua Inajé - Terra Boa (Terreno de 588m2, sendo 70m2 de construção).
- R\$ 1.000.000,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1835 (Casa em madeira 130m2 e 04 lotes com 70 m2 cada)
- R\$ 100.000,00 - Rua Guarapuava,905 , Apto 301 (se detalhes)

- R\$ 60.000,00 - Rua Edmilson Zerpelony - Jd. Cidade Alta II (Terreno 212m2)
- R\$ 70.000,00 - Rua Lambert - Jd. Alvorada (Terreno 640m2)
- R\$ 75.000,00 - Rua Ritzelle Mary Pereira, 133 - Jd. Isabela (Terreno de 259m2)
- R\$ 75.000,00 - Rua Curitiba,255 Jardim Vitória (Terreno de 179 m2).
- R\$ 80.000,00 - Rua Vallandré, 612 - Jd Tropical II (Terreno de 371,25 m2).
- R\$ 87.000,00 - Rua Das Rosas,55 (Terreno de 232,28 m2).
- R\$ 90.000,00 - Rua Higienópolis, 1963 Jd Lar Panará (Terreno de 390 m2).
- R\$ 90.000,00 - Av. Jacutinga,998 Jd. Tropical II (Terreno de 371,25m2).
- R\$ 110.000,00 - Rua Euclápio, 564 Jd. Paulista (Terreno de 432m2).
- R\$ 110.000,00 - Rua Flor de Piaçaguá, 63 - Jd. Botafogo (Terreno de 300m2).
- R\$ 130.000,00 - Rua Pedro Florido Alcântara - Jd Alcântara .
- R\$ 130.000,00 - Rua Formosa, 37 - Jd. Guilmariz
- R\$ 150.000,00 - Rua São, 525 - Vila Guarujá (Terreno de 2.380m2)
- R\$ 170.000,00 - Rua Dos Buris (Terreno de 490m2).
- R\$ 220.000,00 - Rua Marfim, - Jd. Flora (Terreno 534,29 m2).
- R\$ 270.000,00 - Rua Edmundo Meroz (Terreno de 500m2).
- R\$ 300.000,00 - Rua Edmundo Meroz, nº 01 - Centro (Terreno de 500m2).
- R\$ 440.000,00 - Rua Delmo Albuquerque, s/nº ( Terreno de 640m2).
- R\$ 500.000,00 - Rua João Xavier Padua, 1108 - Jd. Copacabana (Terreno de 1.200m2).
- R\$ 850.000,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier, 1835 - (Terreno 1.000m2 of casa de madeira e 4 lotes)

As melhores imóveis

www.correiodocidadao.com.br | redacao



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA DANIEL PADILHA DE JESUS - ME.


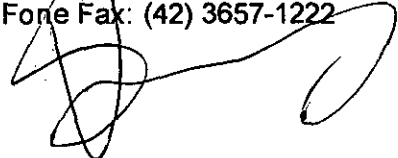

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor . VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DANIEL PADILHA DE JESUS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, nº 39, Vila Parque Junior, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº3.660.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 02/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, com entrega parcelada

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE - 1 KG	LORES	PCT	40	3,05	122,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 1ª QUALIDADE - PCT	PRODASA	PCT	500	6,59	3.295,00
8	BISCOITO DOCE TIPO LEITE 1ª QUALIDADE - PCT 7	PRODASA	PCT	700	6,69	4.683,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 1ª QUALIDADE	PRODASA	PCT	800	3,39	2.712,00
14	COLORIFICO 1ª QUALIDADE - PCT 500 GR	DA CASA	PCT	100	3,34	334,00
22	FUBÁ DE MILHO - PCT 1 KG	SINHÁ	PCT	400	2,48	992,00
26	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTICIO FORMATO CABELO	GALO	PCT	50	3,79	189,50
29	MUCILON DE ARROZ - LATA 400 GRS	NESTRE	LAT	20	8,50	170,00
30	MUCILON DE MILHO - LATA 400 GRS	NESTRE	LAT	20	8,50	170,00
33	QUIRERA AMARELA - PCT 1 KG	ANDORIN HAS	PCT	400	2,67	1.068,00
34	SAGU - PCT 500 GRS	PRATA	PCT	300	3,29	987,00
43	ALHO NOBRE	NOSSA TERRA	KG	100	19,98	1.998,00
47	CENOURA GRAUDA, EXTRA A		KG	300	1,79	537,00
68	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL TIPO 1 PCT	COAMO	PCT	40	2,50	100,00
76	APRESUNTADO DE 1ª QUALIDADE	SATIARE	KG	350	12,75	4.462,50
TOTAL						R\$ 21.820,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000  
000630

VALOR TOTAL DE DOS ITENS: R\$ 21.820,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 001/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no site do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 002/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

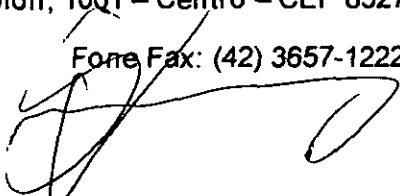
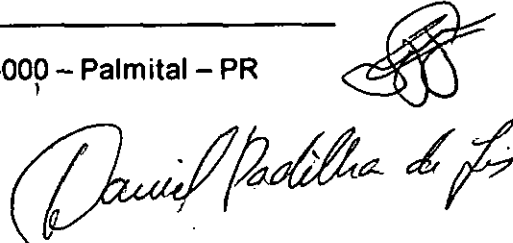
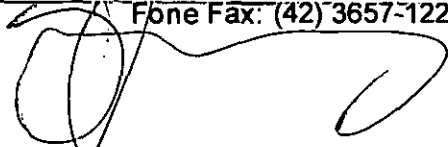

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

# **PALMITAL**

000  
100631

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obrigá-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000  
000632

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Educação e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será no máximo de 12 (Doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

0005  
000633

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

## CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2034 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.05.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	01560.00111 – Transferência FNDE-PNAE

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade 002	Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade	08.244.0801.2055 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.00.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Daniel Pasilha de F.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000  
000834

Fonte	02690-00000- Recursos Ordinários (Livres)
-------	-------------------------------------------

**CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de R\$ 21.820,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) ~~Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;~~

III - A ~~CONTRATANTE~~ poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

900-1  
900636

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

0001...  
000637

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 17 de Fevereiro de 2017.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

900

900638

GESTÃO 2017/ 2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Açogue e Mercadoria Daniel**  
**CNPJ 03095005/0001-33**  
Fone: 3657-1919

**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**  
DANIEL PADILHA DE JESUS  
Contratada:

Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**  
CPF/MF: 744.799.629-72

  
Nome: **Elias Sioma**  
CPF/MF: 905.398.509-34

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

90010  
333639

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, neste ato representada por **SANDRA MARA DUBENA**, portadora do RG nº 7.149.633-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 01/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

000  
000640

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - PCT 5KG	BOM PRATO	UN	100	R\$8,72	R\$ 872,00
28	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE - PCT 500 G	BEIJA FLOR	PCT	100	R\$2,5	R\$ 250,00
46	BETERRABA EXTRA A	IN-NATURA	KG	100	R\$1,98	R\$ 198,00
50	MAMÃO FORMOSA	IN-NATURA	KG	100	R\$3,89	R\$ 389,00
51	MELANCIA - FRUTOS DE TAMANHO GRANDE	IN-NATURA	KG	1000	R\$0,99	R\$ 990,00
55	VAGEM FRESCA DE BOA QUALIDADE	IN-NATURA	KG	50	R\$4,9	R\$ 245,00
63	CARNE BOVINA DE 2ª - MOIDA, FRESCA OU IN NATU	IN-NATURA	KG	1000	R\$10,9	R\$ 10.900,00
67	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PACOTE 1 KG	ZAELI	UN	80	R\$ 4,2	R\$ 336,00
TOTAL						R\$ 14.180,00

VALOR TOTAL DOS ITENS : R\$ 14.180,00(Quatorze Mil, Cento e Oitenta Reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

0000

000641

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 001/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 002/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 que deu origem ao presente instrumento.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

00014  
000642

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

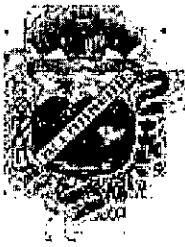
#### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido,

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

000643

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Educação e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será no máximo de 12 (Doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

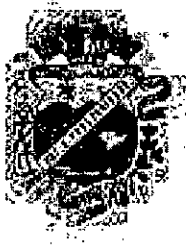
#### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

030644

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2034 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.05.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	01560.00111 – Transferência FNDE-PNAE

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade 002	Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade	08.244.0801.2055 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.00.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	02690-00000– Recursos Ordinários (Livres)

#### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de **R\$14.180,00 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

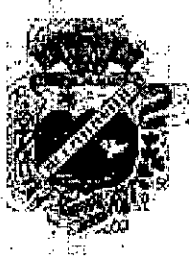
III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

00645

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

por iguais e sucessivos períodos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

008646

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

300647

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000648

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

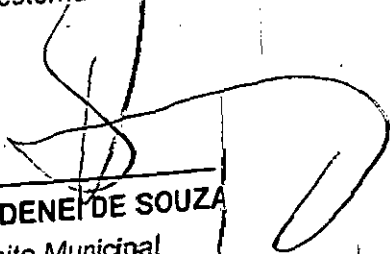
001/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.


**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


Palmital-PR, 17 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
VALDENI DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
DUBENA SUPERMERCADOS ERELI  
SANDRA MARA DUBENA  
Contratada

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Nome: João Flávio Mariot  
CPF/MF: 744.799.629-72

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Elias Sioma  
CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupion, 10 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
F: Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000649

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor . **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA , portador do RG nº5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 02/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000650

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BARRINHA DE CEREAL (DIVERSOS SABORES)	GRAN FIBRA	UN	10000	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00
12	CANJICA BRANCA 1ª QUALIDADE - PCT 500 GRs	GERIBA	PCT	350	R\$ 2,40	R\$ 840,00
17	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1ª QUALIDADE - PCT	TONETI	PCT	700	R\$ 3,15	R\$ 2.205,00
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG	TIO URBANO	PCT	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
32	OREGANO 100% - PCT 100 GRs	GERIBA	PCT	70	R\$ 4,95	R\$ 346,50
40	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA	SEARA	KG	2200	R\$ 5,53	R\$ 12.166,00
44	BANANA NANICA CLIMATIZADA	NANICA	KG	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
69	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO ESPAGUE	TIBAJI	PCT	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
70	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA FORMATO PARAFUS	TIBAJI	PCT	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
73	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA 1ª QUALIDADE PCT 2	ZALI	PCT	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00
TOTAL						R\$ 34.424,50

VALOR TOTAL DE DOS ITENS: R\$ 34.424,50 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

000651

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 001/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 002/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

008652

Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000653

conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Educação e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será no máximo de 12 (Doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*Aut*



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

000654

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

**CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2034 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.05.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	01560.00111 – Transferência FNDE-PNAE

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade 002	Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade	08.244.0801.2055 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.00.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

000655

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

Fonte	02690-00000- Recursos Ordinários (Livres)
-------	-------------------------------------------

#### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 34.424,50 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

300656

Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*Alub*





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

031657

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000658

neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



MUNICÍPIO DE

008659

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

Palmital-PR, 17 de Fevereiro de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**  
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA  
Contratada

Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**  
CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Stoma**  
CPF/MF: 905.398.509-34

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000860

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA A. TRENTO SUMERPERCADO LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **A. TRENTO SUMERPERCADO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.230.895/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANIELLI TRENTO**, portador do RG nº 9.889.942-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 30/01/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

0661

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1ª QUALIDADE PCT 1 KG	APTI	PCT	450	R\$ 7,99	R\$ 3595,50
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT 250 GR	APTI	PCT	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
9	BISCOITO DOCE INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT 400	PARATI	PCT	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
13	CHÁ DE ERVA MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - CX DE	LARANJEIRAS	CX	500	R\$ 4,29	R\$ 2.145,00
16	EXTRATO DE TOMATE - 1ª QUALIDADE - LATA 830 G	DAJUDA	LAT	450	R\$ 5,99	R\$ 2695,50
20	FERMENTO BIOLÓGICO - PCT 125 GR	APTI	PCT	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
21	FERMENTO EM PÓ - 1ª QUALIDADE - PCT 100 GRS	APTI	PCT	80	R\$ 1,99	R\$ 159,20
39	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML	CHEMIM	UN	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
42	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE - TIPO HOT DOG	SEARA	KG	400	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00
45	BATATA BENEFICIADA LISA	TRENTO	KG	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
49	MAÇA NACIONAL SELECIONADA	TRENTO	KG	2500	R\$ 4,49	R\$ 11.225,00
52	OVOS 1ª QUALIDADE	TRENTO	DZ	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50
54	TOMATE IN NATURA PERA	TRENTO	KG	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
62	PÃO FRANCÊS	TRENTO	KG	4000	R\$ 5,99	R\$ 23.960,00
66	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 1ª QUALIDADE 100ML	ADOCYL	UN	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90
71	MACARRÃO OU MASSA	ORQUIDEA	PCT	80	R\$ 3,49	R\$ 279,20

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

003662

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

	ALIMENTÍCIA INTEGRAL 1º QUA					
72	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA 1º QUALIDA	ZAELI	PCT	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
74	PÃO FRANCES INTEGRAL	TRENTO	KG	2000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
					TOTAL	R\$ 70.127,30

VALOR TOTAL DE DOS ITENS: **R\$ 70.127,30 (Setenta Mil, Cento e Vinte e Sete Reais, Trinta Centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 001/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 002/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000663

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone/Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

330664

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Educação e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será no máximo de 12 (Doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**





**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

000865

material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

#### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

---

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

200666

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2034 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.05.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	01560.00111 – Transferência FNDE-PNAE

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade 002	Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade	08.244.0801.2055 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.00.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	02690-00000– Recursos Ordinários (Livres)

**CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 70.127,30 (Setenta Mil, Cento e Vinte e Sete Reais, Trinta Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

100667

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000668

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000669

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

608670

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

001/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 17 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
**A. TRENTO SUMERPERCADO LTDA - EPP**

ANIELLI TRENTO

Contratada:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF: Nome: **João Flavio Mariot**

CPF/MF: 744.799.629-72

\_\_\_\_\_  
Nome: **Elias Sioma**

CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

33671

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal Senhor, Sr. VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, Palmital – PR CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.686.446/0001-87, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, portadora do RG nº 8.925.073-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.567.769-64, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 31/01/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

00672

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL-R\$
27	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1ª LINHA	COAMO	PO	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
31	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML	COAMO	UN	900	R\$ 3,78	R\$ 3.402,00
35	SAL REFINADO IODADO EXTRA - PCT 1 KG	MARFIN	PCT	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
36	SARDINHA EM CONSERVA - LATA PESO LIQUIDO 250	GOMES DA COSTA	LAT	700	R\$ 4,75	R\$ 3.325,00
41	CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO INTEIRO -	BIG FRANGO	KG	1000	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
53	REPOLHO BRANCO	IN NATURA	KG	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
57	LEITE PASTEURIZADO (TIPO C)	BOMTLE	LT	3000	R\$ 3,13	R\$ 9.390,00
58	QUEIJO TIPO MUSSARELA	MARCOLINO	KG	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
59	BEBIDA LACTEA BANDEJA DE 06 UNIDADES 90 GR CA	CAROLINA	UN	1000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
60	LEITE INTEGRAL UHT PASTEURIZADO - CX COM 1 LI	TIROL	CX	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
61	LEITE DE SOJA INTEGRAL - CX COM 01 LITRO	SANTA CLARA	CX	50	R\$ 5,35	R\$ 267,50
75	CARNE BOVINA DE 2º SEM OSSO, EM CUBOS	IN NATURA	KG	1000	R\$ 12,19	R\$ 12.190,00
TOTAL						R\$ 50.531,50

VALOR TOTAL DE DOS ITENS: R\$ 50.531,50 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

00673

os princípios da teoria geral dos contratos e às disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 001/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 002/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

00675

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Educação e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será no máximo de 12 (Doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000676

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2034 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.05.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	01560.00111 – Transferência FNDE-PNAE

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade 002	Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade	08.244.0801.2055 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.00.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	02690-00000– Recursos Ordinários (Livres)

### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de : **R\$ 50.531,50 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000677

atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

00678

cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

00679

ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições

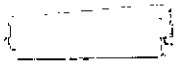
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**



000680

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 17 de Fevereiro de 2017.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

200681

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

\_\_\_\_\_  
**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA**  
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: João Flavio Mariot  
CPF/MF: 744.799.629-72

\_\_\_\_\_  
Nome: Elias Sioma  
CPF/MF: 905.398.509-34

\_\_\_\_\_  
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000682

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA TM DE ARAUJO - ME.**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **T M DE ARAUJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Javert de Paula, nº 856, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-740, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.988.744/0001/94, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **THIAGO MARCELO DE ARAUJO**, portador do RG nº 87045925 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.461.519-39 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 01/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

00683

**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE - PCT 5 KG	DOCE GRÃO	PCT	700	R\$12,74	R\$ 8.918,00
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - PCT 5KG	DIAMANTE	PCT	700	R\$ 13,06	R\$ 9.142,00
11	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 1ª QUALIDADE - PCT	HILEIA	PCT	800	R\$ 4,74	R\$ 3.792,00
15	DOCE EM PASTA DIVERSOS (FRUTAS, POTE 400 GRS)	DA FRUTA	PO	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
23	GELATINA EM PÓ VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 35	SOLEY	UN	300	R\$0,85	R\$ 255,00
24	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - 1ª QUALIDADE - 400	CCGL	UN	1000	R\$8,81	R\$ 8.810,00
25	LENTILHA TIPO 1 - 1ª QUALIDADE - 500 GRS	YOKI	UN	200	R\$ 6,91	R\$ 1.382,00
38	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - GARRAFA PET OU V 1	BELLA ISCHIA	UN	500	R\$ 6,98	R\$3.490,00
48	LARANJA SELECIONADA	NR	KG	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
56	BEBIDA LACTEA LIQUIDA SABORES DIVERSOS	NR	LT	5000	R\$ 3,56	R\$ 17.880,00
64	FRANGO INTEIRO KG	GRANJEIRO	KG	1200	R\$ 5,45	R\$6.540,00
65	CEBOLA EXTRA A BRANCA	NR	KG	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
TOTAL						R\$ 61.989,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000684

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

VALOR TOTAL DE DOS ITENS E LOTES: R\$ 61.989,00 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCU  
CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO  
CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 001/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 002/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

00685

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000686

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**

I - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Educação e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será no máximo de 12 (Doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

039687

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2034 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.05.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	01560.00111 – Transferência FNDE-PNAE

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 009	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade 002	Fundo Municipal de Assistência Social

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

030688

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

Atividade	08.244.0801.2055 – Encargos de Contra Partida Merenda Escolar
Natureza	3.3.90.32.00.00 –Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte	02690-00000– Recursos Ordinários (Livres)

### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 61.989,00 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

20699

preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;  
b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

330690

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

300691

previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 001/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000690

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante

Palmital-PR, 17 de Fevereiro de 2017.

**T M DE ARAUJO - ME**

**THIAGO MARCELO DE ARAUJO**

Contratada:

Testemunhas:

CPF/MF: Nome: **João Flavio Mariot**

CPF/MF: 744.799.629-72

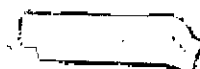
Nome: **Elias Sioma**

CPF/MF: 905.398.509-34



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**



000693

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017**

**CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, nº 39, Vila Parque Junior, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº3.660.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

**DATA DO CONTRATO:** 17 de Fevereiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 318 (Trezentos e Dezoito) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

**VALOR TOTAL: R\$ 21.820,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

eio do Cidadão  
 E DOMINGO  
 Nº 1.634  
 31

# Cadern

## Imoraon Veículos

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

**44 3523-3071**

VEICULO	ANO	C	COR
<b>CHEVROLET</b>			
810 COLINA 4X4	08/09	D	PRATA
MONTANA LS	14/14	F	BRANCO
OMEGA CD	88/88	F	AZUL
CLASSIC LIFE	05/08	F	PRETO
810/13	12/13	F	PRATA
CAPTIVA	08/08	F	PRETO
VECTRA GLS 2.2	88/88	F	AZUL
ASTRA SEDAN	04/04	A	BEGE
CLASSIC LS	12/13	A	PRATA
CLASSIC LIFE	07/08	F	PRATA
ASTRA HATCH	09/10	F	PRATA
CELTA LIFE	07/08	F	PRATA
CRUZE LTZ	13/13	F	PRETO
810 EXECUTIVA	11/11	D	BRANCA
<b>FIAT</b>			
STRADA	01/01	F	VERMELHO
PALIO FIRE	05/08	F	BRANCO
PALIO ELX	07/08	F	PRATA
DOBLO CARGO	05/05	F	BRANCO
UNO WAY	10/11	F	VERMELHO
PALIO ELX	08/10	F	BEGE
SIRNA EL	11/12	F	CINZA
FORD FREEDOM - AUT	10/11	F	VERMELHO
PALIO CELEBR	10/11	F	PRATA
UNO	13/13	F	PRATA
STRADA WORK.CD	11/12	F	CINZA
<b>FORD</b>			
F 280 XLT	01/01	D	PRATA
ECOSPORT XLT 2.0 - AUT	07/07	D	CINZA
EDGE V6	12/13	D	BRANCO
F-1000	87/87	D	CINZA
FOCUS	10/10	D	PRETO
LANDAU GALAXY	78/78	D	CINZA
RANGER LIMITO	11/12	D	VERMELHA
RANGER XLS CS 3.2 4X4	13/13	D	PRATA
ECOSPORT XLS 1.6	05/05	G	PRATA
<b>TOYOTA</b>			
HILUX SRV 3.0 4X4	09/09	D	PRATA
COROLA XEI	10/11	F	PRETO
COROLLA	14/16	F	PRATA
<b>VOLKSWAGEN</b>			
NOVO GOL CITY	13/13	F	PRATA
GOL G4 1.0 ECOMOTION	10/11	F	BRANCO
FUSCA	77/77	F	BRANCO
FUSCA	88/88	F	BRANCO
FOX ROUTE	07/08	F	PRETO
SANTANA QUANTUM	88/88	G	CINZA
<b>PEUGEOT</b>			
206 SW16 FELI FX	06/06	G	AZUL
307 SEDAN	05/07	F	PRATA
307 HATCH	09/10	F	PRATA
<b>KIA</b>			
CARNIVAL EX	08/09	G	PRATA
SORENTO EX	14/16	G	BRANCA
<b>RENAULT</b>			
CLIO RT 1.6 16V	02/02	G	CINZA
EXPRESS	88/88	G	BRANCO
SCENIC RT 1.6 16V	02/02	G	BRANCO

### SEGURANÇA

# Detran reforça dicas para crianças no trânsito

O Departamento de Trânsito do Paraná reforça dicas para os cuidados com crianças dentro do veículo.

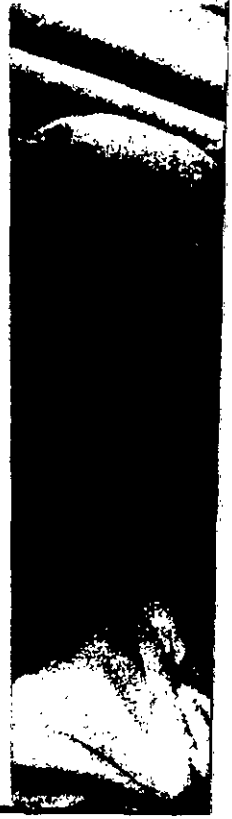
### AEN

A rotina apressada, os deslocamentos constantes e alguns gestos e situações comuns do dia a dia podem fazer com que muitos pais percam a atenção no trânsito enquanto dirigem. O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) traz dicas que podem ajudar o condutor a redobrar os cuidados com crianças dentro do veículo.

"Dirigir exige disciplina. As crianças naturalmente já demandam a disposição dos condutores. Por isso, qualquer outra ação, mesmo que por poucos segundos, pode gerar acidentes fatais", alerta o diretor-geral do Detran, Marcos Traad. Times New Roman; serif

### DISTRAÇÕES MAIS COMUNS

As ações mais frequentes dos motoristas que causam distrações no trânsito são o uso do celular e do rádio, se alimentar ou beber en-





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017**

**CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, neste ato representada por **SANDRA MARA DUBENA**, portadora do RG nº 7.149.633-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

**DATA DO CONTRATO:** 17 de Fevereiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 318 (Trezentos e Dezoito) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.180,00(Quatorze Mil, Cento e Oitenta Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



# MONALISA

## IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br

CRECI 3992-J

FONE: (11) 3352-1162

### LOCAÇÃO

#### APARTAMENTOS

R\$ 650,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 102 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)  
 R\$ 500,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 201/203/203-05 - (1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + Condomínio)  
 R\$ 1.800,00 - Rua Santa Catarina n. 1787 - Apto 1001 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armário, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)  
 R\$ 1.500,00 - Rua Anarua n. 854 - apto 302 (01 suite com armário, 02 dormitórios 01 com armário, cozinha planejada, sala, copa, tel. tv, lavabo, wc, lavanderia, despensa, 02 vagas de garagem + condomínio)  
 R\$ 800,00 - Rua São José n. 1369 - Apto 103 (02 dormitórios,

social, 1 vaga de garagem, + condomínio)  
 R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Mercari n. 1015 - Apto 801 - Ed. Athinas (02 dormitórios, sendo 01 com guarda roupas, sala/cozinha, cozinha planejada, lavanderia, 02 boxes sociais, 1 vaga de garagem, elevador + condomínio)  
 R\$ 1.200,00 - Rua Laurindo Borges n. 1567 - Apto 202 (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha com armário, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem + baixo condomínio)

#### RESIDÊNCIAS

R\$ 700,00 - Rua Prefeito Devesle de Paula Xavier n. 800 - Casa 04 e 08 - (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem)  
 R\$ 1.000,00 - Rua das Sereias n. 157 - Casa 03 ( 03 dormitórios, cozinha com armário , fogão, exaustor, sala, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem - Cond Fechado - mais de

+baixo condomínio)

#### SOBRADO

R\$ 1.200,00 - Rua Brás n. 93 - Jardim Contado (03 dormitórios, sala, cozinha com armários, 2 wc, garagem, portão eletrônico, lavatório, lavanderia, churrasqueira)  
 R\$ 800,00 - Rua Curitiba n.1044 - Jd. Vitória - Br 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem + cobertura - IMÓVEL NOVO)  
 R\$ 950,00 - Rua São Paulo n. 243 - B (02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavabo, wc, 02 dormitórios, lavanderia, churrasqueira, garagem)  
 R\$ 1.200,00 - Rua Cecília Meireles n. 180 - Copacabana 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, lavatório, garagem)

SUPREMERECADO NAGAIM LTDA CNPJ: 12.784.477/0001-41  
 LOTE 04: Ima 00  
 LOTE 02: Ima 001  
 LOTE 02: Ima 091-004-007-008-009-010  
 LOTE 01: Ima 008-021-021  
 AMA C. DE O. MELO E CIA LTDA CNPJ: 18.884.880/0001-87  
 LOTE 01: 011-015-015-016-011-020-023-024-025-026-027-028

HOMOLOGAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
 O processo de homologação nº 02/2017, decorado pelo Município de Palmital, para a aquisição de bens materiais, foi realizado em 17 de fevereiro de 2017, conforme expediente nº 02/17 e 01/17.  
 O processo de homologação nº 02/2017, decorado pelo Município de Palmital, para a aquisição de bens materiais, foi realizado em 17 de fevereiro de 2017, conforme expediente nº 02/17 e 01/17.  
 O processo de homologação nº 02/2017, decorado pelo Município de Palmital, para a aquisição de bens materiais, foi realizado em 17 de fevereiro de 2017, conforme expediente nº 02/17 e 01/17.

PUBLIQUE-SE  
 Prefeitura Municipal de Palmital - PR  
 VALDENIR DE SOUZA  
 Chefe do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2017.

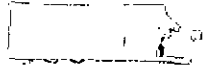
PUBLIQUE-SE  
 Prefeitura Municipal de Palmital - PR  
 VALDENIR DE SOUZA  
 Chefe do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2017.





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**



000696

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017**

**CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001/08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

**DATA DO CONTRATO:** 17 de Fevereiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 318 (Trezentos e Dezoito) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.424,50 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**B4 | Correio do Cidadão | classificados**

**SÁBADO**  
18 E 19 DE



# MONALISA

## IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br

CRECI 3992-J

Fone: (11) 3342-1677

**LOCAÇÃO**

**APARTAMENTOS**

RS 950,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madri - Apto 102 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)  
 RS 500,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madri - Apto 201/203/205 (1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + Condomínio)  
 RS 1.800,00 - Rua Santa Catarina n. 1757 - Apto 1201 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, 2vc, 01 vaga de garagem + condomínio)  
 RS 1.500,00 - Rua Arantina n. 854 - apto 302 (01 suite com armários, 02 dormitórios 01 com armários, cozinha planejada, sala, cope, sal tv, lavabo, 2vc, lavanderia, despensa, 02 vagas de garagem + condomínio)

social, 1 vaga de garagem, + condomínio)  
 RS 1.000,00 - Rua Edmundo Merer n. 1015 - Apto 001 - Ed Athens (02 dormitórios, sendo 01 com guarda roupa, sala/coope, sacada, cozinha planejada, lavanderia, 02 boxes sociais, 1 vaga de garagem, elevador + condomínio)  
 RS 1.200,00 - Rua Laurinda Borges n. 1567 - Apto 232 (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha com armários, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem + baixo condomínio)

**RESIDÊNCIAS**

RS 750,00 - Rua Prefeito Devese de Paula Xavier n. 600 - Casa 04 e 05 - 05 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem)  
 RS 1.000,00 - Rua dos Galvães n. 157 - Casa 03 ( 03 dormitórios, cozinha com armários , fogão, exaustor, sala, wc, banheiro, sala de jantar, cozinha planejada, lavanderia, garagem)

+baixo condomínio)

**SOBRADO**

RS 1.200,00 - Rua Brasília n. 83 - Jardim Conrad (03 dormitórios, sala, cozinha com armários, 2vc, garagem, portão eletrônico, interfone, lavanderia, churrasqueira)  
 RS 800,00 - Rua Curitiba n.1044 - Jd Vitoria - Sr 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem A/ coberto - 840/81, N04/02)  
 RS 950,00 - Rua São Paulo n. 243 - B (02 dormitórios, sala, cope, cozinha, lavabo, wc, 02 dormitórios, lavanderia, churrasqueira, garagem)  
 RS 1.200,00 - Rua Cecília Meireles n. 180 - Capacabana 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala/coope, lavabo, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, copo, 2 vagas de garagem, garagem)

AMA C. DE O. MELO & CIA LTDA C/P.F.: 18388/AN001-87  
 LOTE 01: IMA 001  
 LOTE 02: IMA 001 - 004-007-008-009-010  
 LOTE 03: IMA 001  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

VALDENI DE SOUZA  
 Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de Janeiro de 2017.  
 PLENARQUESE

HOMOLOGAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

VALDENI DE SOUZA  
 Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 17 de Janeiro de 2017.  
 PLENARQUESE



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000698

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017**

**CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADORA. TRENTO SUMERPERCADO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.230.895/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANIELLI TRENTO, portador do RG nº 9.889.942-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

**DATA DO CONTRATO:** 17 de Fevereiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 318 (Trezentos e Dezoito) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

**VALOR TOTAL: R\$ 70.127,30 (Setenta Mil, Cento e Vinte e Sete Reais, Trinta Centavos).**

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**B4 | Correio do Cidadão | classificados**

**SABADO**  
18 E 19 DE



# MONALISA

## IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br

CRECI 3992-J

Fone: (11) 3525-1677

**LOCAÇÃO**

APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	SOBRADO
<p>RS 850,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residência Madri - Apto 102 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)</p> <p>RS 500,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residência Madri - Apto 201/203/205 - (1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + Condomínio)</p> <p>RS 1.800,00 - Rua Santa Catarina n. 1787 - Apto 1001 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)</p> <p>RS 1.500,00 - Rua Araruna n. 854 - apto 302 (01 suite com armários, 02 dormitórios, 01 com armários, cozinha planejada, sala, copa, sal tv, lavabo, wc, lavanderia, despensa, 02 vagas de garagem + condomínio)</p> <p>RS 800,00 - Rua São José n. 1369 - Apto 103 (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, sem condomínio)</p>	<p>RS 1.000,00 - Rua Edmundo Mercor n. 1015 - Apto 801 - Ed. Adrenas (02 dormitórios, sendo 01 com guarda roupas, sala/coopa, sacada, cozinha planejada, lavanderia, 02 boxes sociais, 1 vaga de garagem, elevador + condomínio)</p> <p>RS 1.200,00 - Rua Laurindo Borges n. 1667 - Apto 202 (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha com armários, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem + baixo condomínio)</p> <p>RS 750,00 - Rua Príncipe Doméstico de Paula Xavier n. 800 - Casa 04 e 09 - (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem)</p> <p>RS 1.000,00 - Rua das Berlemas n. 157 - Casa 03 ( 03 dormitórios, cozinha com armários, fogão, esquadra, sala, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem - Cond Fechado - mais 10 de condomínio)</p> <p>RS 600,00 - Av. Manoel Mendes de Carvalho n. 2797 - Funchal (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem + baixo condomínio)</p>	<p>RS 1.200,00 - Rua Brasília n. 93 - Jardim Conrado (03 dormitórios, sala, cozinha com armários, 2 wc, garagem, portão eletrônico, interfone, lavanderia, churrasqueira)</p> <p>RS 800,00 - Rua Curitiba n. 1044 - Ed. Vitória - Ex 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem af coberturas - (NOVEL NOVO)</p> <p>RS 600,00 - Rua São Paulo n. 243 - B (02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavabo, wc, 02 dormitórios, lavanderia, churrasqueira, garagem)</p> <p>RS 1.200,00 - Rua Cecília Moreira n. 180 - Copacabana 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala/coopa, lavabo, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem)</p> <p>RS 1.300,00 - Rua Cecília Moreira n. 162 e 163 - Copacabana 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala/coopa, lavabo, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem)</p>

<p>AVIAÇÃO DE O. METO &amp; CIA LTDA CNPJ: 18.888.888/0001-87</p> <p>LOTE 01: Matr: 808-271-022</p> <p>LOTE 02: Matr: 001-00-007-008-009-010</p> <p>LOTE 03: Matr: 001</p> <p>LOTE 04: Matr: 001</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR</p> <p style="text-align: center;">VALDENEI DE SOUZA</p> <p style="text-align: center;">Carteria do Prefeito do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2017.</p> <p style="text-align: center;">PUBUCO-SE</p> <p style="text-align: center;">nesta data.</p> <p style="text-align: center;">At: 3m. Recebidas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor.</p>	<p style="text-align: center;">HOMOLOGAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR</p> <p style="text-align: center;">VALDENEI DE SOUZA</p> <p style="text-align: center;">Carteria do Prefeito do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2017.</p> <p style="text-align: center;">PUBUCO-SE</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

300700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017**

**CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, Palmital – PR CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.686.446/0001-87, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO, portadora do RG nº 8.925.073-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.567.769-64, denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

**DATA DO CONTRATO:** 17 de Fevereiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 318 (Trezentos e Dezoito) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.531,50 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

**FÓRO:** Comarca de Palmital - PR.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

o do Cidadão  
E DOMINGO  
FEVEREIRO/2011  
9 | Nº 1.634

**B1**

# Cadern

**Emerson Veículos**

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

**44 3523-3071**

VEÍCULO	ANO	C	COR
<b>CHEVROLET</b>			
510 COLINA 4X4	08/09	D	PRATA
MONTANA LS	14/11	D	BRANCO
MEGA CD	05/08	F	AZUL
CLASSIC LIFE	05/08	F	PRETO
10 LT	12/13	F	PRATA
VEFITVA	09/09	F	PRETO
ECTRA GLS 2.2	05/08	F	AZUL
3TRA SEDAN	04/04	F	BEGE
SSIC LS	12/13	F	PRATA
SSIC LIFE	07/08	F	PRATA
HA HATCH	09/10	F	PRATA
HA LIFE	07/08	F	PRATA
IZE LITE	12/13	F	PRETO
EXECUTIVA	11/11	D	BRANCA
<b>FIAT</b>			
DA	01/01	F	VERMELHO
IFIRE	05/08	F	BRANCO
ELK	07/08	F	PRATA
O CARGO	05/06	F	BRANCO
AY	10/11	D	VERMELHO
ELK	09/10	F	BEGE
EL	11/12	F	CINZA
REEDOM - AUT	10/11	F	VERMELHO
TELEBR	10/11	F	PRATA
WORK.CD	13/13	F	PRATA
	11/12	F	CINZA
<b>FORD</b>			
ET XLT 2.0 - AUT	01/01	D	PRATA
	07/09	D	PRATA
	12/13	D	BRANCO
	07/07	D	CINZA
	10/10	D	PRETO
ALAXY	08/09	D	CINZA
MITO	11/12	D	VERMELHA
S CB 3.2 4X4	13/13	D	PRATA
XLS 1.8	05/06	D	PRATA
<b>TOYOTA</b>			
0 4X4	09/09	F	PRATA
	10/11	F	PRETO
	14/16	F	PRATA
<b>VOLKSWAGEN</b>			
Y	13/13	F	PRATA
OMOTION	10/11	F	BRANCO
	7/77	F	BRANCO
	05/05	F	BRANCO
	07/08	F	PRETO
ITUM	08/08	D	CINZA
<b>PEUGEOT</b>			
	05/05	F	AZUL
	05/07	F	PRATA
	09/10	F	PRATA
<b>KIA</b>			
	05/09	D	PRATA
	14/14	D	BRANCA
<b>RENAULT</b>			
	03/02	D	CINZA
	05/05	D	BRANCO
	02/03	D	BRANCO
	05/05	D	PRATA

SEGURANÇA

## Detran reforça cuidados com crianças no trânsito

O Departamento de Trânsito do Paraná reforça os cuidados com crianças dentro do veículo.

A rotina apressada, os deslocamentos constantes e alguns gestos e situações comuns do dia a dia podem fazer com que muitos pais percam a atenção no trânsito, enquanto dirigem. O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) traz dicas que podem ajudar o condutor a redobrar os cuidados com crianças dentro do veículo.

“Dirigir exige disciplina. As crianças naturalmente já demandam a disposição dos condutores. Por isso, qualquer outra ação, mesmo que por poucos segundos, pode gerar acidentes fatais”, alerta o diretor-geral do Detran, Marcos Traad. Times New Roman; serif

**DISTRAÇÕES MAIS COMUNS**  
As ações mais frequentes dos motoristas que causam distrações no trânsito são o uso do celular e do rádio, se alimentar ou beber en-





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017**

**CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: T M DE ARAUJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Javert de Paula, nº 856, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-740, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.988.744/0001/94, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **THIAGO MARCELO DE ARAUJO**, portador do RG nº 87045925 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.461.519-39 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

**DATA DO CONTRATO:** 17 de Fevereiro de 2017.

**VIGÊNCIA:** 318 (Trezentos e Dezoito) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.989,00 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

000703

B4 | Correio do Cidadão | **classificados** | SÁBADO 18 E 19 DE



# MONALISA

## IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br

CRECI 3992-J

11 33525 11622

**LOCAÇÃO**

**APARTAMENTOS**

R\$ 680,00 - Av. Comendador Norberto Marzoni n. 574 - Residencial Madri - Apto 102 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)

R\$ 600,00 - Av. Comendador Norberto Marzoni n. 574 - Residencial Madri - Apto 201/203/203/005 - (1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + Condomínio)

R\$ 1.800,00 - Rua Santa Catarina n. 1787 - Apto 1001 - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, coze, cozinha com armários, lavanderia, 2vc, 01 vaga de garagem + condomínio)

R\$ 1.500,00 - Rua Arana n. 854 - apto 302 (01 suíte com armários, 02 dormitórios 01 com armários, cozinha planejada, sala, copa, sal tv, lavabo, 2vc, lavanderia, despensa, 02 vagas de garagem + condomínio)

R\$ 800,00 - Rua São José n. 1369 - Apto 103 (02 dormitórios,

sociedade, 1 vaga de garagem, + condomínio)

R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Marcer n. 1015 - Apto 801 - Ed. Alteneas (02 dormitórios, sendo 01 com guarda roupa, sala/cozinha, cozinha planejada, lavanderia, 02 boxes sociais, 1 vaga de garagem, elevador + condomínio)

R\$ 1.200,00 - Rua Laurindo Borges n. 1567 - Apto 202 (01 suíte, 01 dormitório, sala, cozinha com armários, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem + baixo condomínio)

**RESIDÊNCIAS**

R\$ 750,00 - Rua Prudente Devesa de Paula Xavier n. 600 - Casa 04 e 06 - (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem)

R\$ 1.000,00 - Rua dos Barileiros n. 157 - Casa 03 ( 03 dormitórios, cozinha com armários, quarto, banheiro, sala, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem - Cond.Fechado - mata de

+baixo condomínio)

**SOBRADO**

R\$ 1.200,00 - Rua Brasil n. 83 - Jardim Corado (03 dormitórios, sala, cozinha com armários, 2 wc, garagem, portão eletrônico, interfone, lavanderia, churrasqueira)

R\$ 800,00 - Rua Curitiba n.1044 - jd Vieira - Sr. 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem w/ cobertura - MOVEL NOVO)

R\$ 900,00 - Rua São Paulo n. 243 - B (02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavabo, wc, 02 dormitórios, lavanderia, churrasqueira, garagem)

R\$ 1.200,00 - Rua Cecília Melles n. 189 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/cozinha, lavabo, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem)

ASS C. DE O. BILDO E CIA LTDA CNPJ: 08.948.889/01

LOTTE 01: INSC 008-271-012

LOTTE 02: INSC 001-004-007-008-009-010

LOTTE 03: INSC 081

LOTTE 04: INSC 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ART. 3º - Revogada as disposições em contrário, estas Pratas está em vigor

PUBLICAÇÃO

Quarta do Diário do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2017.

VALDEMI DE SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

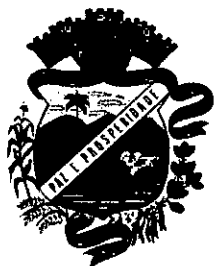
Quarta do Diário do Município de Palmital, 17 de fevereiro de 2017.

VALDEMI DE SOUZA

Prefeito Municipal



000704



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP. 85270-000

Memorando Nº 37/2017

Palmital, 19 de Junho de 2017.

Exmo. Senhor:

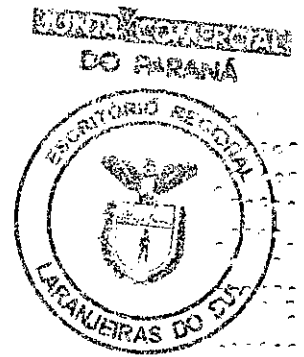
Solicitamos aditivo de 25% dos itens 57 e 60 pregão 01/2017 fornecedor Ana C. Melo & Cia Ltda, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

**ELIAS SIOMA**  
Secretária Mul de Educação

Exmo. Senhor:  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Palmital-Pr.

000705



**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO**, brasileira, solteira, nascida em 20/05/1984, natural de Palmital PR. residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03 Vila Alvorada, Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, portadora da Carteira de Identidade nº 8.925.073-0 SSP PR e do CPF nº 041.567.769-64 e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/07/1987, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP. 85270-000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.118.107-0 SSP SC. e do CPF nº 074.666.119-31, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital Estado do Paraná, Cep. 85270-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país por: **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO** 25.000 quotas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO** 25.000 quotas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto será Supermercado, comercio varejista de carnes, brinquedos e Artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama, mesa e banho.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início em 01/09/2013.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

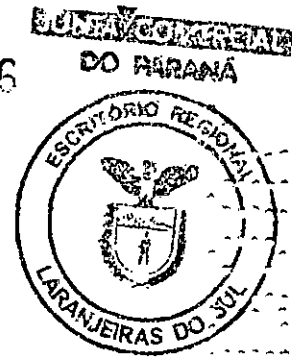
**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO** e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Juliano De O. Melo



000706



**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outro sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a de pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

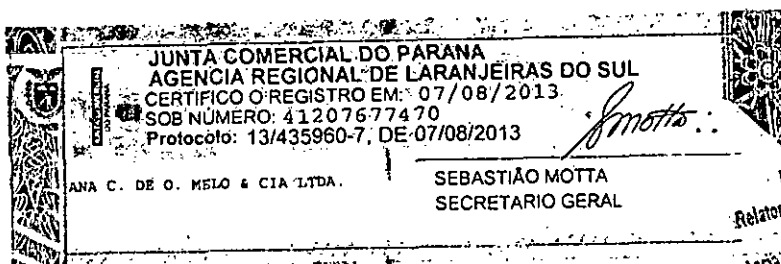
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Palmital, 02 de Agosto de 2013.

Ana Claudia de Oliveira Melo

Juliano de Oliveira Melo



Fabiano Kerber  
Relator-RG 6.873.834 2/SESP-PR  
Portaria nº 29/2007  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

000707



# ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.686.446/0001-87

NIRE: 41207677470

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/05/1984, natural de Palmital PR. residente e domiciliado na rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03, Vila Alvorada, Município de Palmital PR, CEP. 85.270-000 portadora da Carteira de Identidade nº 8.925.073-0 SSP PR. e do CPF nº 041.567.769-64 e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/07/1987, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital PR, CEP. 85.270-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.118.107-0 SSP SC e do CPF nº 074.666.119-31, únicos sócios componentes da empresa **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, CEP 85.270-000 Palmital PR, inscrita no CNPJ nº 18.686.446/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207677470 em 07/08/2013, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Sétima do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVERA MELO E JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. *Passa a ter a seguinte redação:* A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVERA MELO E JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

ANA C. DE O. MELO



000708

2  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

# ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.686.446/0001-87

NIRE: 41207677470

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



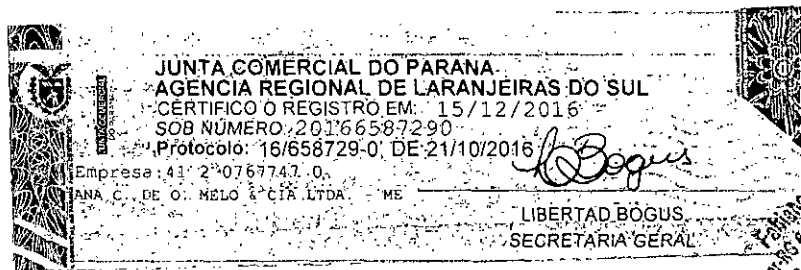
CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná. Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 21 de Setembro de 2016.

Ana Claudia de Oliveira Melo

Juliano de Oliveira Melo



Libertad Bogus  
Secretaria Geral  
Palmital, Paraná  
R. Paraná, 156 - Fone: (41) 3333-2155  
CNPJ nº 18.686.446/0001-87



000709



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90639533-90	18.686.446/0001-87	08/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANA C DE O MELO & CIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2054
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 08/2013 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.567.769-64	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	074.666.119-31	JULIANO DE OLIVEIRA MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 22/07/2017.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	<b>CAD/ICMS Nº 90639533-90</b>
	Emitido Eletronicamente via Internet <b>22/06/2017 8:26:27</b>
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

000710



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 18.686.446/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:16:20 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **4601.9E55.FA83.839F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000711

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016483544-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.686.446/0001-87**  
Nome: **ANA C DE O MELO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**Setor de Tributação**

000712

Certidão Número

467

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

Alvará: 40851

Data Abertura: 07/08/2013

CMC:

CGCM: 000000000000003129 ANA C. DE O. MELO E CIA LTDA - ME

Cadastro: 2 00002840 Inscrição

CPF/CNPJ: 18.686.446/0001-87

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade: 000000

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nro.: 769

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

**VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 22 de junho de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

000713

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18686446/0001-87  
**Razão Social:** ANA C DE O MELO CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO GABRIEL  
**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 769 / CENTRO /  
PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

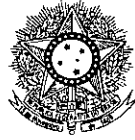
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2017 a 07/07/2017

**Certificação Número:** 2017060803370346883205

Informação obtida em 22/06/2017, às 08:24:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000714

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.686.446/0001-87  
Certidão nº: 131345571/2017  
Expedição: 22/06/2017, às 08:25:21  
Validade: 18/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.686.446/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000715

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento de Compras e Licitações**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 152/2016**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

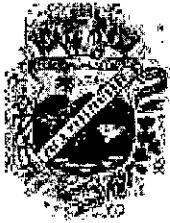
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, Palmital – PR CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.686.446/0001-87, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO**, portadora do RG nº 8.925.073-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.567.769-64, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 014/2017, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR:** Fica aditivado o valor do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DOS ITENS	VALOR ATUAL DO LOTE	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS LOTES ATUALIZADOS
057	R\$ 9.390,00	R\$ 2.347,50	R\$ 11.737,50
060	R\$ 1.240,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000710

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**CLAÚSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 28 de Junho de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA**

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO

Contratada

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000717

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**CONTRATADO: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA**

**CNPJ/MF: nº 18.686.446/0001-87**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.**

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo n. 014/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

<b>NÚMERO DOS ITENS</b>	<b>VALOR ATUAL DO LOTE</b>	<b>PERCENTUAL ADITIVADO 25%</b>	<b>VALOR DOS LOTES ATUALIZADOS</b>
057	R\$ 9.390,00	R\$ 2.347,50	R\$ 11.737,50
060	R\$ 1.240,00	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00

Palmital, 27 de Junho de 2017.

**VALNENEI DE-SOÚZA**

Prefeito Municipal

000718

Correio do Cidadão  
 QUINTA-FEIRA  
 23 DE JUNHO/2017  
 Ano 9 | Nº 1.721

**B1**

# Cadern

ECONOMIA

## Escoamento da safra Paranaguá deve ser

São esperadas 2,97 milhões de toneladas de cargas para o período – de toneladas.

**Emetson Veículos**

- Veículos Novos
- Semi Novos • Compra
- Venda • Consignação
- Financiamentos

**44 3523-3071**

VEICULO	ANO	C	COR
810 COLINA 4X4	CHEVROLET	06/09	D PRATA
MONTANA LS	14/14	F	BRANCO
OMEGA CD	88/88	GG	AZUL
CLASSIC LIFE	05/06	G	PRETO
810 LT	12/13	F	PRATA
CAPTIVA	09/09	D	PRETO

AEN-----

Entre junho e agosto deste ano, o escoamento da safra agrícola deve ser 76% maior do que no mesmo período de 2016. A previsão é da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) a partir de uma estimativa feita junto aos terminais que movimentam grãos para a

